SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 05 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2009

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2017.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, a senhora, **CARLA SOUZA DE FREITAS**, designado pela Portaria nº 04/2016 de 13 de ABRIL de 2016, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/01/2018, às 09h00min (nove) horas (BRASÍLIA)**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3640, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço).**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (BR), ou pelo Email:
financeiro.fesat@outlook.com ou
direçãoadm.fesat@outlook.com .

Aparecida do Taboado-MS, 18 de Dezembro de 2017.

CARLA SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:3EB01455

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 3005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7402/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Confraternização dos Pacientes do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DF719AB0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 3001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7410/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 137,17 (cento e trinta e sete reais e dezessete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:10696E72

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 3008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7396/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa NRZ-3078.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 187,98 (cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8A0D96CB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 3007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7398/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa NRZ-3074.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 187,98 (cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37152FCA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 3006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7412/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 105,06 (cento e cinco reais e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:712AD108

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 3004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7434/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de diesel e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa OOU-9970.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 806,48 (oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D3D2853B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 3003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7407/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa NRZ-3076.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 186,04 (cento e oitenta e seis reais e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CAD45558

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2998/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7411/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 228,39 (duzentos e vinte oito reais e trinta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3429CF81

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2997/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7405/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, diesel, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 194,12 (cento e noventa e quatro reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA7C765C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2996/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7406/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 195,82 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D58E883E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2995/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7414/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, diesel, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HQH-6971.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 126,59 (cento e vinte seis reais e cinquenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:406DB746

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2994/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7413/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, diesel, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HSH-3576.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 126,59 (cento e vinte seis reais e cinquenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6FE662A5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2993/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7419/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de diesel e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 231,69 (duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B2A5106E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2992/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7418/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de diesel e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 654,92 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BD984CF7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2991/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7404/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HQW-7095.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 140,27 (cento e quarenta reais e vinte sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CA30DC72

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2990/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7403/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HRQ-9916.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 19,54 (dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ACD7C935

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2989/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7400/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HRW-8859.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 19,54 (dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9303EAB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 3002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7415/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 194,12 (cento e noventa e quatro reais e doze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.
Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F670144

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2999/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7397/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 170,91 (cento e setenta reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3DB4045F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 3000/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7406/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, combustível e de óleo lubrificante semi sintético e óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa OOU-9969.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 187,98 (cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9FE658CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2988/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7399/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi sintético, para manutenção do veículo placa HSW-3435.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 19,54 (dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Dezembro de 2017.

MARCIO GARCIA GALDINO
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FF79E52E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
PORTARIA N ° 002/ 2018

Previdência Social dos Serv. Públicos Municipais de Bodoquena
BODOPREV

PORTARIA N ° 002/ 2018

A Diretora Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei 4.320/64, Lei n° 9.717/98 e Lei 101/00 e as instruções da Portaria / MPAS N° 916/2003,

RESOLVE:

Nomear Comissão que realizará o levantamento do Inventário de Material de Consumo, e dos Bens Móveis e dos bens Imóveis, pertencentes a BODOPREV , constituída por servidores do órgão, com a seguinte formação:
Cristiano Souto Silva (Presidente)
José Guilherme de Araujo - (membro)
Leide Acosta Machado (membro)

Após os trabalhos a comissão apresentará um rol de tudo o que foi levantado, indicando ainda, os bens móveis considerados obsoletos de acordo com as normas de depreciação em vigência constante na Portaria MPS/916/2003 e suas alterações, para os devidos registros ao patrimônio da Autarquia.

Certifique-se, Registre-se e publique-se.

Bodoquena – MS, 03 de janeiro de 2018

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente

Av. Manoel Rodrigues de Oliveira 223, centro. Fone (67) 3268 – 2188 / 3268 – 2189
Bodoquena – MS CEP: 79390.0000

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:86D450E4

BODOPREV
PORTARIA Nº. 001/2018

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena-Ms.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bodoquena-Ms - Bodoprev, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37 da Lei Municipal Nº. 021/2009 e em conformidade com o art. 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Maria de Fátima Lopes Macedo , Ronaldo Gonçalves Ramos e Trindade Pereira dos Santos: sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento de propostas objetivando a contratação de Serviços Técnicos Previdenciários, Consultorias e Assessorias Administrativas Previdenciárias , Contábeis e Financeiras, Compras e Quaisquer outros Serviços de Natureza em Geral a cargo da Bodoprev, para o exercício de 2018.

Parágrafo Único – Os serviços prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL serão considerados de natureza relevante e sem ônus para a Bodoprev.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Bodoquena-MS, 03 de Janeiro de 2018.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:1C9AEC48

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 256/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017 PREGÃO Nº 90/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para Atender a Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde do Município de Bodoquena-MS.

Inicio: 13/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: L.F. DE SOUZA-ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EEF11002

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº.327/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2017 PREGÃO Nº. 136/2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender o Hospital Muicipal Francisco Sales, conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.

Inicio: 03/10/2017

Encerramento: 29/12/2017

Contratado: BRIATO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI- EPP.Contratante: O Município de Bodoquena.

O contrato informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, decorrentemente da utilização do pacto firmado da cláusula do objeto .

Bodoquena-MS, 29 de dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B5ACB1F2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 328/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2017 PREGÃO Nº. 136/2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender o Hospital Muicipal Francisco Sales, conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.

Inicio: 03/10/2017

Encerramento: 29/12/2017
Contratado: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI- EPP.

Contratante: O Município de Bodoquena.

O contrato informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, decorrentemente da utilização do pacto firmado da cláusula do objeto .

Bodoquena-MS, 29 de dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7971F033

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 329/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 194/2017 PREGÃO Nº. 136/2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender o Hospital Muicipal Francisco Sales, conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.

Inicio: 03/10/2017

Encerramento: 29/12/2017
Contratado: ÉRIKA PIZANI - ME.

Contratante: O Município de Bodoquena.

O contrato informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, decorrentemente da utilização do pacto firmado da cláusula do objeto .

Bodoquena-MS, 29 de dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D218CB4D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 255/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017 PREGÃO Nº 90/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos para Atender a Secretaria Municipal de Administração, Educação e Saúde do Município de Bodoquena-MS.

Inicio: 13/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CC3A1A49

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 266/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017 PREGÃO Nº 94/2017

Objeto: Aquisição de Material de material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender a Secretaria Municipal de Saude e Luvas de Segurança para atende Secretaria de Obras Municipio de Bodoquena.

Inicio: 20/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: EUZEBIO NIHUES - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:778F27DF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 267/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017 PREGÃO Nº 94/2017

Objeto: Aquisição de Material de material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender a Secretaria Municipal de Saude e Luvas de Segurança para atende Secretaria de Obras Municipio de Bodoquena.

Inicio: 20/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:930BA90A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 270/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2017 PREGÃO Nº 92/2017

Objeto: Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos da secretaria de administração e material de consumo para redutores de velocidade , pintura e manutenção das vias urbanas publicas de Bodoquena-MS.

Inicio: 25/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: EUZEBIO NIHUES - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:95A42B40

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 279/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017 PREGÃO Nº 98/2017

Objeto: Aquisição Material Expediente para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Turismo, Obras e Administração.

Inicio: 28/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C0BDD063

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 280/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017 PREGÃO Nº 98/2017

Objeto: Aquisição Material Expediente para atender as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Turismo, Obras e Administração.

Inicio: 28/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: ART VIDEO EIRELI EPP
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BAE0907E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 282/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017 PREGÃO Nº 105/2017

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Inicio: 31/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DC13E5EC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 287/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2017 PREGÃO Nº 106/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Mão de Obras de Funilaria para Atender a Secretaria Municipal de Educação. Os serviços serão requisitados de forma fragmentados sempre que forem necessários.

Inicio: 08/08/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MÁRIO RAMOS ORTEGA ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:ABB87F49

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 288/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017 PREGÃO Nº 107/2017

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital

Inicio: 08/08/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3CE25A90

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 289/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017 PREGÃO Nº 107/2017

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital

Inicio: 08/08/2017.
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:380BC75C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 292/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2017 PREGÃO Nº 108/2017

Objeto: Aquisição de peças Elétricas e Mecânicas para Manutenção das Motocicletas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

Inicio: 16/08/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MÁRIO RAMOS ORTEGA - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EE6379C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 293/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017 PREGÃO Nº 112/2017

Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante para atender Secretaria Municipal de Assistência Social Bodoquena-MS.

Inicio: 16/08/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA EPP
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6BA68CC1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 296/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017 PREGÃO Nº 109/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Calibragem e Manutenção (revisão geral) do Aparelho de Raio X e Manutenção Câmara Escura e Processadora de Filmes da sala de Radiologia do Hospital Francisco Sales (com substituição de peças necessária para realização do serviço).

Inicio: 21/08/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C6B28174

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 302/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2017 PREGÃO Nº 121/2017

Objeto: Aquisição de pneus para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Assistência social.

Inicio: 29/08/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CE577AD6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 304/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017 PREGÃO Nº 110/2017

Especializadas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no Município Bodoquena/MS, no período de 92 (noventa e dois) dias letivos em 2017, Conforme Anexo I do Edital.

Inicio: 01/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: Jair Tetilha
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:009C0A37

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 305/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017 PREGÃO Nº 110/2017

Objeto: - O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no Município Bodoquena/MS, no período de 92 (noventa e dois) dias letivos em 2017, Conforme Anexo I do Edital.

Inicio: 01/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: Geane Sampaio Leite
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E2984FF9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 306/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017 PREGÃO Nº 110/2017

Objeto: - O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, no Município Bodoquena/MS, no período de 92 (noventa e dois) dias letivos em 2017, Conforme Anexo I do Edital.

Inicio: 01/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: Luciano Luis Pereira
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F2EEEADF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 308/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017 PREGÃO Nº 122/2017

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Inicio: 08/08/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5FC7F8BA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 310/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 125/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.

Inicio: 12/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MAURICIO BRAGA GONÇALVES - MEI
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:56964CF0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 311/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 125/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena.MS.

Inicio: 12/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MAURICIO BRAGA GONÇALVES - MEI
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CA62BDAB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 312/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 125/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Manutenção de AR Condicionado tipo split para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Bodoquena.MS.

Inicio: 12/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MAURICIO BRAGA GONÇALVES - MEI
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8082486D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 313/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 125/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Desinstalação de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.

Inicio: 12/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: JOÃO PAULO DE SÁ SOBRINHO - MEI
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:007AFFDA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 314/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 125/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Desinstalação de AR Condicionado tipo split para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena.MS.

Inicio: 12/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: JOÃO PAULO DE SÁ SOBRINHO - MEI
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EE2EFE4B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 316/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 125/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.

Inicio: 12/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MAURO BONIERSKI 02001366906
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9A8C12A1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 317/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 125/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Instalação de AR Condicionado tipo split para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena.MS.

Inicio: 12/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MAURO BONIERSKI 02001366906
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FAE9E825

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 315/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 125/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Desinstalação de AR Condicionado tipo split para atender a demanda do Município de Bodoquena.MS.

Inicio: 12/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: JOÃO PAULO DE SÁ SOBRINHO - MEI
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6998BE32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 319/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017 PREGÃO Nº 129/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico.

Inicio: 22/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA EPP
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0E405EAC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 320/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017 PREGÃO Nº 130/2017

Objeto: Aquisição de Peças para parte Elétrica destinadas aos Veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social

Inicio: 22/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: S. FERREIRA-ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E6E937E0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 325/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2017 PREGÃO Nº 135/2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

Inicio: 03/10/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI- ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:92786864

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 331/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2017 PREGÃO Nº 142/2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente (cadeiras e mesas plásticas), para atender a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

Inicio: 05/10/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:07C50204

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 335/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2017 PREGÃO Nº 143/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço em manutenção de bicicletas da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicio: 16/10/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: ALEXANDRE LUCAS DE AMORIM
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:83AC776A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 338/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2017 PREGÃO Nº 148/2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

Inicio: 20/10/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:71117BE2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 342/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017 PREGÃO Nº 146/2017

Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Inicio: 01/11/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5E5D780D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 343/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017 PREGÃO Nº 146/2017

Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Inicio: 01/11/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: JOSÉ VICTOR MARQUES ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2AB8C5E5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 344/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017 PREGÃO Nº 146/2017

Objeto: Aquisição de Peças Mecânicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Inicio: 01/11/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MÁRIO RAMOS ORTEGA-ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DDA03E0B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 347/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017 PREGÃO Nº 150/2017

Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodoquena-MS.

Inicio: 14/11/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: EUZEBIO NIHUES - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:951DB9BD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 277/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017 PREGÃO Nº 97/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Inicio: 28/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: Revendedora Bodoquena LTDA - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3B5F9448

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 297/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017 PREGÃO Nº 117/2017

Objeto: Aquisição de Materiais de Artesanatos para atender a demanda do programa do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para uso em trabalhos manuais.
Inicio: 22/08/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: K.A. BARBOSA & CIA LTDA – ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:379F9DB9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 298/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017 PREGÃO Nº 117/2017

Objeto: Aquisição de Materiais de Artesanatos para atender a demanda do programa do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para uso em trabalhos manuais.

Inicio: 22/08/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6DE728EE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 348/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2017 PREGÃO Nº 150/2017

Objeto: Aquisição de Utensílios de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena-MS.

Inicio: 14/11/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: EUZEBIO NIHUES
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DB59D1BD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº.321/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.189/2017 PREGÃO Nº. 132/2017

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Mão de Obra Mecânica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Conforme o Anexo I do Edital. Os serviços serão requisitados de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos mecânicos

Inicio: 22/09/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: GEANE SAMPAIO LEITE – ME

Contratante: O Município de Bodoquena.

O contrato informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, decorrentemente da utilização do pacto firmado da cláusula do objeto .

Bodoquena-MS, 29 de dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BA1643B1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 323/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.188/2017 PREGÃO Nº. 131/2017

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (kit Enxoval de Bebê).

Inicio: 22/09/2017

Encerramento: 29/12/2017

Contratado: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI- ME.

Contratante: O Município de Bodoquena.

O contrato informado acima cujo objeto também especificado foi encerrado, decorrentemente da utilização do pacto firmado da cláusula do objeto .

Bodoquena-MS, 29 de dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:11E5F2B8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 351/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.217/2017 PREGÃO Nº 153/2017

Objeto: Aquisição de aparelhos, detectores fetais, portateis e de mesa, para atender consultas de pré-natal, pré-parto e durante o parto.

Inicio: 22/11/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME.

Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:19B3C7F6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 352/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.218/2017 PREGÃO Nº 154/2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo SES/MS nº. 27/1728/16.

Inicio: 27/11/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI- ME

Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1C41A6C3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 353/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.219/2017 PREGÃO Nº 155/2017

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, conforme processo SES/MS nº. 27/001805/16.

Inicio: 27/11/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI- ME.

Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6EB84AE1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 357/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.228/2017 PREGÃO Nº 159/2017

Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica para atendimento às tarefas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, para a realização da manutenção de vias urbanas e rurais, praças públicas e imóveis públicos, bem com a prestação de serviços de benefícios ao cidadão.

Inicio: 08/12/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: Tratornan Máquinas, Implementos e Equipamentos LTDA

Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DE1E82A7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 361/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017 PREGÃO Nº 161/2017

Objeto: Aquisição de peças Mecânicas para atender o Caminhão F4000-2002 do Departamento de Agricultura.

Inicio: 11/12/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:93FB6873

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 362/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017 PREGÃO Nº 162/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de cestas de Natal a serem distribuidas em comemoração ao dia de Natal para os serviços de Convivência e fortalecimento de vinculos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Inicio: 12/12/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME .

Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DD80407A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 3632017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017 PREGÃO Nº 162/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de cestas de Natal a serem distribuidas em comemoração ao dia de Natal para os serviços de Convivência e fortalecimento de vinculos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Inicio: 12/12/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.

Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7BEFD3F2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 252/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 PREGÃO Nº 82/2017

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS.
Inicio: 10/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CC006064

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 242/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2017 PREGÃO Nº 80/2017

Objeto: Aquisição de Peças destinadas a manutenção de Motosserra e Roçadeira pertencentes à secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bodoquena/MS.

Inicio: 05/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: NILTON DIAS MIRANDA EPP
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1146665B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 249/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017 PREGÃO Nº 89/2017

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Inicio: 05/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1EE2D520

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 251/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 PREGÃO Nº 82/2017

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena MS.
Inicio: 10/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2A04959D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 253/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017 PREGÃO Nº 88/2017

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Atender a Secretaria de Obras.

Inicio: 11/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: MARIA EMILIA XIMENES ACUNHA EIRELI - ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8448F08C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 269/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017 PREGÃO Nº 86/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada para os serviços de Retifica do motor completo e Retifica de Bomba Injetora para os veículos; Trator Massey Ferguson 292 ano 2007 e Caminhão Ford F4000 ano 2002 motor Cumis para atender Departamento de Agricultura.

Inicio: 25/07/2017
Encerramento: 29/12/2017

Contratado: PEREIRA & GOZAGA LTDA ME
Contratante: O Município de Bodoquena.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 29 de Dezembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:90E34D9E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 271/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP - Contratada.
Objeto: Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos da secretaria de administração e material de consumo para redutores de velocidade , pintura e manutenção das vias urbanas publicas de Bodoquena-MS.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo de Valor ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 2.1, artigo 65, inciso II, letra "d" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº.92/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 4.071,30 (quatro mil, setenta e um reais e trinta centavos)** à importância inicialmente contratada é de **R$ 16.343,09 (dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais e nove centavos)** passando o valor total a constar como sendo **R$ 20.414,39 (vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).**

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, **12 de dezembro de 2017.**

assinam: KAZUTO HORII Prefeito Municipal / Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2A7CFED2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 288/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Bodoquena/MS.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo de Valor ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 2.1, artigo 65, inciso II, letra "d" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº.107/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 3.764,00 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais)** à importância inicialmente contratada é de **R$ 22.915,50 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)** passando o valor total a constar como sendo **R$ 26.679,95 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, **12 de dezembro de 2017.**

assinam: KAZUTO HORII Prefeito Municipal / Contratante.
DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DA7B9118

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 289/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Bodoquena/MS.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo de Valor ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula segunda, item 2.1, artigo 65, inciso II, letra "d" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº.107/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Acrescentar o valor de **R$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais)** à importância inicialmente contratada é de **R$ 20.490,80 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)** passando o valor total a constar como sendo **R$ 25.556,80 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, **12 de dezembro de 2017.**

assinam: KAZUTO HORII Prefeito Municipal / Contratante.
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0F62C206

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 254/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
RAMÃO TOLEDO - ME.– Contratada.

Objeto: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa de serviço especializados em segurança desarmada para eventos, para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 84/2017.**

Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo **para 31 de maio de 2018** podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena /MS, 29 de dezembro de 2017.

Assinam: Kazuto horii - Prefeito Municipal/Contratante.
RAMÃO TOLEDO - ME.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2C4F8C8A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 332/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
VINTAGE SERVIÇOS LTDA-EPP -Contratada.

Objeto: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Aquisição de Material de material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente do Municipio de Bodoquena.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 137/2017.**

Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **28 de fevereiro de 2018**, podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 29 de dezembro de 2017.

Assinam: Kazuto horii - Prefeito Municipal/Contratante.
VINTAGE SERVIÇOS LTDA-EPP.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:11033077

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 333/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP -Contratada.

Objeto: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Aquisição de Material de material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente do Municipio de Bodoquena.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 137/2017.**

Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **28 de fevereiro de 2018**, podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 29 de dezembro de 2017.

Assinam: Kazuto horii - Prefeito Municipal/Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D4F95057

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 334/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
HASHTAG COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI-ME - Contratada.

Objeto: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Aquisição de Material de material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente do Municipio de Bodoquena.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 137/2017.**

Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **28 de fevereiro de 2018**, podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 29 de dezembro de 2017.

Assinam: Kazuto horii - Prefeito Municipal/Contratante.
HASHTAG COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELLI-ME.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:126E5387

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 366/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Tratornan Máquinas, Implementos e Equipamentos LTDA - Contratada.

Objeto: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Aquisição de Patrulha Mecanizada para Desenvolvimento e o Fortalecimento das Atividades Produtivas do Município de Bodoquena-MS, **Conforme Contrato de Repasse nº. 833324/2016/MAPA/CAIXA.**

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 163/2017.**

Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para **29 de**
Junho de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bodoquena – MS, 29 de dezembro de 2017.

Assinam: Kazuto horii - Prefeito Municipal/Contratante.
Tratornan Máquinas, Implementos e Equipamentos LTDA.– Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:35418AAE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 362/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME- Contratada.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas de Natal a serem distribuídas em comemoração ao dia de Natal dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, promovidos pela Secretaria de Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12/12/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 1.105,00 (um mil e Cento e cinco reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Ficha: 1086
301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8 - ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 129000 - Transferências de Recursos FNAS
Projeto Atividade: 2059 - Serviços de Convivência e de Fortalecimento
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS, 12/12/2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C6A68594

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 357/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
TRATORNAN MAQUINAS IMPLEMENTOS E EQUIPA«Credor_NOME_CREDOR» - Contratada.

Objeto: Aquisição de roçadeira hidráulica com acoplamento ao 3°ponto do trator para atender a Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificação do anexo I deste edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 08/12/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 703
401 - INFRAESTRUTURA - BENEFÍCIOS AO CIDADÃO E QUA
15 - URBANISMO

Fonte de Recurso: 180501 - Recursos do FUNDERSUL
Projeto Atividade: 2043 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviço
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 08/12/2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
TRATORNAN MAQUINAS IMPLEMENTOS E EQUIPA-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F3CED339

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 361/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA-Contratada.

Objeto: Aquisição de peças mecânicas para atender o caminhão F4000-2002 do Departamento de Agricultura.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 11/12/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 8.510,00(oitomil e quinhentose dez reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 563
502 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PEQUENOS AGRICULTO
20 - AGRICULTURA
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Projeto Atividade:2055 - Promoção agrícola de pequenas propriedades.
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS,11/12/2017

assinam: KAZUTO HORII -PrefeitoMunicipal / Contratante.
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4E441305

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 363/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME-Contratada.

Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de cestas de Natal a serem distribuídas em comemoração ao dia de Natal dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, promovidos pela Secretaria de Assistência Social.

Vigência:O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 12/12/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total:R$ 11.909,30(onzemil novecentose nove reais e trintacentavos)

DOTAÇÃO:

Gestão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Ficha: 1086

301 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recurso:129000 - Transferências de Recursos FNAS

Projeto Atividade:2059 - Serviços de Convivência e de Fortalecimento

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Bodoquena – MS,12/12/2017

assinam: KAZUTO HORII -PrefeitoMunicipal / Contratante.

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AEAF3862

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 366/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
TRATORNAN MAQUINAS IMPLEMENTOS E EQUIPA-Contratada.

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para Desenvolvimento e o Fortalecimento das Atividades Produtivas do Município de Bodoquena-MS, Conforme Contrato de Repasse nº. 833324/2016/MAPA/CAIXA. «Licitacao_OBJETO».

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 15/12/2017, e término em 31/12/2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R$ 181.400,00(Cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO:

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 566
502 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PEQUENOS AGRICULTO
20 - AGRICULTURA
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Projeto Atividade: 2055 - Promoção agrícola de pequenas propriedades.
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Gestão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
02.00 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 568
502 - FOMENTO DAS ATIVIDADES DE PEQUENOS AGRICULTO
20 - AGRICULTURA
Fonte de Recurso: 123000 - Convênios com a União - Outros
Projeto Atividade: 2055 - Promoção agrícola de pequenas propriedades.
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bodoquena – MS, 15/12/2017

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
TRATORNAN MAQUINAS IMPLEMENTOS E EQUIPA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:80E33C88

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 116/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
LOPES E FALEIROS LTDA - Contratada.
Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S10, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena na Cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo II do Edital.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 19/2017.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento, passando a data do término do mesmo para dia **28 de fevereiro de 2018** ,podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, 29 de dezembro de 2017

assinam: KAZUTO HORII Prefeito Municipal / Contratante.
LOPES E FALEIROS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:9ADF1159

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 73/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP - Contratada.
Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo II do Edital.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 07/2017.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento, passando a data do término do mesmo para dia **28 de fevereiro de 2018** ,podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Bodoquena/MS, 29 de dezembro de 2017
assinam: KAZUTO HORII Prefeito Municipal / Contratante.
AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:5CD0808C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 72/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
NIEHUES & NIEHUES LTDA - Contratada.
Aquisição de Bio Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 06/2017.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento, passando a data do término do mesmo para dia **28 de fevereiro de 2018** ,podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Bodoquena/MS, 29 de dezembro de 2017
assinam: KAZUTO HORII Prefeito Municipal / Contratante.
NIEHUES & NIEHUES LTDA - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:33EED6DB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 368/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA - Contratada.
Objeto: Aquisição de Motocicleta 125 cc,0km para atender o Posto de Saúde Juarez Atanázio no Município de Bodoquena-MS,conforme processo nº 27/1728/16.«TbTemp_objeto»
Vigência: 27 de dezembro de 2017 e termina no dia 31 de janeiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais) . global.
Dotação Orçamentária:
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAUDE | 311 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
2080 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Mun
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 125000 - Convênios com o Estado - Saúde
FICHA: 1251

Bodoquena - MS, 27 de dezembro de 2017.

assinam: kazuto horii - Prefeito Municipal / Contratante.
MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA - Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:3B347DDD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA MS – Contratante
EDMILTON DE ASSIS - Contratada
Objeto: Contrato de Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Veículos para atender as Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Saúde, Turismo, Obras e Departamento de Agricultura.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 59/2017.**
Da Alteração:
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento,passando a data do término do mesmo para dia **28 de fevereiro de 2018** ,podendo ser aditado ou prorrogado.

Bodoquena – MS, 27 de dezembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante EDMILTON DE ASSIS - Contratada

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:74CF37A1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA MS – Contratante EVANGELISTA ALVES - MEI - Contratada
Objeto: Contrato de Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Veículos para atender as Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Saúde, Turismo, Obras e Departamento de Agricultura.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 59/2017.**
Da Alteração:
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento,passando a data do término do mesmo para dia **28 de fevereiro de 2018** ,podendo ser aditado ou prorrogado.

Bodoquena – MS, 27 de dezembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante EVANGELISTA ALVES - MEI - Contratada

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:55DA45B2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA MS – Contratante FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA EPP - *Contratada.*
Objeto: Prorrogação do Contrato de Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de combustível, filtros de ar, filtros lubrificantes e Arla 32, incluso o serviço de troca, para atender a Secretaria e educação e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 30/2017.**
Da Alteração:
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento,passando a data do término do mesmo para dia **28 de fevereiro de 2018** ,podendo ser aditado ou prorrogado.

Bodoquena – MS, 27 de dezembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante FALKIEVICZ E NIEHUES LTDA EPP - *Contratada.*

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:A1E9C41E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA MS – Contratante MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS - MEI - Contratada
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação Municipal de Educação – MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 116/2017.**
Da Alteração:
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento,passando a data do término do mesmo para dia **28 de fevereiro de 2018** ,podendo ser aditado ou prorrogado.

Bodoquena – MS, 29 de dezembro de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS - MEI - Contratada

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:DB5079A4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 301/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

Partes: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA MS – Contratante MIRIAN DA SILVA - MEI - Contratada
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem de Veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação Municipal de Educação – MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 116/2017.**
Da Alteração:
Em razão presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento,passando a data do término do mesmo para dia **28 de fevereiro de 2018** ,podendo ser aditado ou prorrogado.
Bodoquena – MS, 29 de dezembro de 2017.
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante MIRIAN DA SILVA - MEI - Contratada

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:564329F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONTROLADORIA INTERNA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2018

Estabelece as normas e procedimentos a serem adotados no âmbito da Administração Municipal referente à entrega e recebimento de documentação

pertinente a execução financeira contratual para cumprimento da Resolução nº 54/2016/TCE-MS.

A CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no item XVII, do art. 6°, da LEI 1362/2015, de 24 de fevereiro de 2015,
CONSIDERANDO a necessidade de a administração zelar pelos princípios da moralidade, da boa fé objetiva, da publicidade e legitimidade dos seus atos;
CONSIDERANDO que é dever do contratado de manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no inciso XII do art. 55 da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as exigências da alínea 'B', do subitem 8.1, do item 8, do Anexo VI da Resolução nº 54/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul ;

RESOLVE:
Art. 1º. As Notas Fiscais pertinentes à execução financeira dos contratos deverão ser encaminhadas a Gerencia de Finanças para liquidação com observância das regras descritas abaixo:
Devem estar atestadas e datadas no anverso pelo fiscal do contrato e pelo Gerente da Área da respectiva pasta, com a devida identificação ou carimbo;
Devem estar acompanhadas dos Certificados de Regularidade relativos à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
Devem estar acompanhadas de Certificado de Regularidade Trabalhista;
Devem estar acompanhadas de Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Os documentos exigidos nos incisos II, III e IV devem ser relativos a cada solicitação de pagamento.
Art. 2º. As Notas Fiscais dos instrumentos contratuais cujo objeto for a contratação de serviços de transporte escolar, além dos documentos exigidos no art. 1º desta instrução normativa deverão apresentar ainda, Planilha mensal de frequência de viagem por linha, devidamente atestado pelo responsável.
Art. 3º. As Notas Fiscais dos instrumentos contratuais cujo objeto for a aquisição de cestas básicas, além dos documentos exigidos no art. 1º desta instrução normativa deverão apresentar ainda, Planilha contendo a relação dos beneficiados com a distribuição das cestas básicas, contendo os seguintes dados: nome, RG, CPF, endereço, data de entrega da cesta básica e respectiva assinatura do beneficiário, de modo a comprovar o recebimento.
Art. 4º. As Notas Fiscais dos instrumentos contratuais cujo objeto for a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, além dos documentos exigidos no art. 1º desta instrução normativa deverão apresentar ainda, Planilha contendo a relação das escolas beneficiadas contendo os seguintes dados: nome da escola, endereço, telefone, quantidade de alunos beneficiados, o período a que se refere a entrega e a data da entrega dos gêneros alimentícios.
Art. 5º. As Notas Fiscais dos instrumentos contratuais cujo objeto for a prestação de serviços médicos e profissionais na área da saúde, além dos documentos exigidos no art. 1º desta instrução normativa deverão apresentar ainda, Relatórios de atendimentos do período de referência emitidos exclusivamente pelo sistema de saúde do município.
Art. 6º. As demais Notas Fiscais de instrumentos contratuais referentes a obras e/ou serviços em geral deverão estar acompanhadas, além dos documentos exigidos no art. 1º desta instrução normativa, de um relatório detalhado que comprove a execução dos serviços contratados em papel timbrado com logo da empresa e atestado pelo fiscal do contrato.
Art. 7º. O recebimento de todas a Notas Fiscais oriundas de contratos administrativos estará vinculado ao disposto nesta instrução normativa, e a falta dos documentos supracitados implicará na recusa do recebimento da(s) devida(s) Nota(s) Fiscal(is).
Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito – MS , 03 de janeiro de 2018.

DENDRY BARROS PERIN
Diretor Geral de Controle Interno

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário de Administração e Finanças

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DBB91376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2017 – G.M.X. TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME – CONVITE N° 013/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G.M.X. Telecomunicações Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 013/2017, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de link dedicado e telefonia rural na Gruta do Lago Azul e Balneário Municipal de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Convite nº. 013/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul ;33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte - 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação será de 08 (oito) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de dezembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
G.M.X. Telecomunicações Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:98760ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2017 – LOPES & LINS PRESTADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CONVITE N° 014/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Lopes & Lins Prestadora de Serviços Elétricos Ltda – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite nº. 14/2017, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos executivos de revitalização da iluminação da Praça da Liberdade e do Centro de Múltiplo Uso do Município de Bonito/MS, conforme Contrato de Repasse nº. 832496, Convênio nº. 1030762-75, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 14/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 18.625,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza; 1.011 - Construção e Reformas de Praças, Parques e Áreas de Lazer Municipais; 44.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte 123000 - Convênios com a União – Outros;
Da Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de dezembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Lopes & Lins Prestadora de Serviços Elétricos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:772725AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 206/2017 – INDÚSTRIA DE FOGOS TREMULANTE LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Indústria de Fogos Tremulante Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 077/2017, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição e preparação de fogos de artifícios para Show Pirotécnico em comemoração ao Reveillon no municípiode Bonito/MS, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 077/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.01 - Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio; 07.02 - Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.051 - Fomento ao Turismo; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 - Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de janeiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado. A prestação dos serviços terá início no dia 31 de dezembro de 2017 e término previsto para o dia 01 de janeiro de 2018.
Data: Bonito/MS, 21 de dezembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Indústria de Fogos Tremulante Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D2FED19F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2017 – THIAGO SANTIN CAETANO ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 078/2017, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto à contratação de empresa para planejamento, organização, elaboração e execução do Réveillon2017/2018 no município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento, Proposta de Preços e Memorial Descritivo, que integram o Pregão Presencial n°. 078/2017.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 39.490,00 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 - Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável. 2.051 – Fomento ao Turismo; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 10000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de janeiro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado. A prestação dos serviços será nos dias 30 e 31 de dezembro de 2017.
Data: Bonito/MS, 27 de dezembro de 2017.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:EEEE6A52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2018-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 08.01.2018 a 06.02.2018:

Celso Henrique Miguel Poli
Nivaldo Inácio Carneiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E175FE70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **ADRIANA DE SOUZA MENDES**, no período de **08.01.2018 a 06.02.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de janeiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F4B7362D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.218/2017-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01.01.2018 a 30.01.2018**:

Carlos Felipe Andrade de Oliveira	Maria Auxiliadora França
Claudemir dos Santos Machado	Marli Eunice Ajala Medina
Cristiane Costa dos Santos	Marta Mary Miura
Edineia Cristaldo de Oliveira	Nayara Rocha de Andrade
Eliana Penha Lazzarotto	Roseli de Fátima Turquetti Pereira
Eliza Veridiana Zucon	Rosilene Sanches de Almeida Silva
Fernando dos Santos Arguelho	Sandra Aparecida da Silva
Gustavo Spolon Cavalini Junqueira	Sergio Aparecida Maciel Gonçalves
Ivete Sanches da Silveira	Sonia Tié Matsumoto
Izabel Gonçalves Cavalheiro	Tânia Jose Rocha Teixeira
Izabel Ludvichak	Valter Mollmann
João Silvério Guimarães Barbosa	Vânia Beatriz Copat Camargo
Jose Estevam dos Santos	Wanderson Barbosa Ferreira
Lise Helena Muller	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 26 de dezembro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9589813E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4637/2018 INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

De 04 de janeiro de 2018.

"Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a localização de equipamentos com registro patrimonial nº 23.981, cedidos pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social para implantação e manutenção do Sindec (Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor) ao Município de Brasilândia em 06/09/2013;

DECRETA:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por três servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados a averiguação da localização do bem patrimonial nº 23.981 da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistencia Social, cedido e não localizado junto a Prefeitura do Município de Brasilândia.
I – Renato Farias de Souza
II – Adilson Rodrigues de Souza
III – Patrícia Luciana Paulino Acunha

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir a Sindicância no prazo de até 30 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:861FBF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 01/2017

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 01/2017
CONTRATO 18/2017 PROCESSO 270/2017
"Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral para o exercício 2017"

CONTRATADO: AILTON DE ARAUJO SILVA ME
OBJETO: Realinhamento de Preço
ASSUNTO: Equilíbrio Econômico-Financeiro
AMPARO LEGAL: art. 65, Inciso II, Alíneas "b" e "d" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo em vista o reajuste de preços no mercado e praticado pela empresa AILTON DE ARAUJO SILVA ME, conforme informado pelo Ofício emitido pela empresa em de 29 de Setembro de 2017, e comprovado pelas notas de aquisição, solicitamos a revisão, ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado, fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário do seguinte produto:

- Item 03 – Recarga de Botijão de Gás P45 – de R$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), passa para R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais) a unidade a partir de 29 de Setembro de 2017.

Brasilândia/MS, 29 de Setembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:81AAAA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 653/2017 CONTRATO 41/2017
Hospedagem em Campo Grande - MS

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa BENILDO DOMINGOS CARRER EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de que trata a Clausula Quinta, passando seu vencimento para o dia **15 de Dezembro de 2018**.
Fundamento Legal: artigo 57 incisos II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 08 de Dezembro de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
BENILDO DOMINGOS CARRER EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:FE0877B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0540/17

De, 04 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA 'D".

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

35º - VALDECIR CANUTO GUILHERME.
36º - JOÃO PAULO LIMA

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:6954F4D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 28/12/2018, a Srª. **MARIANA NASCIMENTO FERREIRA**, convocada pelo Decreto P nº 0.521/17, de 24/11/2017, Edital de Aprovados n º 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 04 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:4085044F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 04/01/2018, o Sr. **CICERO ALVES CARDOSO**, convocado pelo Decreto P nº 0.527/17, de 01/12/2017, Edital de Aprovados n º 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de MOTORISTA "D", não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 04 de janeiro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:40AF25E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 067/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca,** o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumir a vaga a qual concorreu, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: o Candidato devera apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
3º	ELIEL ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 04 de Janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:6282E56E

SETOR DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Confissão de Dívida e acordo de parcelamento de débitos Junto a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL - e dá Outras Providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Confissão de Dívida e acordo de parcelamentode débitos junto a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL- relativos ao fornecimento de água das unidades consumidoras dos prédios municipais, vencidas e não pagas referentes às faturas do período compreendido entre fevereiro de 02/2012 à 09/2017 no valor de R$ 1.973.503,05 (um milhão novecentos e setenta e três mil e quinhentos e três reais e cinco centavos), conforme minuta em anexo.

Art.2ºSobre o valor descrito no artigo anterior, a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL concederá a isenção de juros, correção monetária e um desconto de 50% (cinqüenta por cento), restando um saldo a pagar no valor de R$ 664.788,28 (seiscentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos),que será dividido em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 6,647.88 (seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com vencimento a partir de março/2018.

Art. 3º Os valores parcelados correspondem às contas de fornecimento de águados prédios Municipais da Prefeitura Municipal de Deodápolis do período citado no art. 1º.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei municipal n. 663, de 07 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:86D39AFB

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

"Declara como situação de Emergência a área urbana do município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por CHUVAS INTENSAS - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016 e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 71, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o alto índice pluviométrico ocorrido no Município de Deodápolis – MS, provocando enxurradas, alagamentos, causando danos e prejuízos públicos e privados, danificando residências e vias públicas;

CONSIDERANDO que as chuvas acarretaram danos materiais e ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais no município de Deodápolis;

CONSIDERANDO que é de competência comum do Município, da União e do Estado, auxiliar a população nos casos de emergência ou de calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por fortes chuvas pluviais, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas urbanas do Município de Deodápolis, contidas no Formulário de Informações do Desastre -FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a**:**

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade**.**

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 180 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C8BDDB0F

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências".

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 71, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID).
CONSIDERANDO o valor de uma "UFID" – Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.
CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 2.903, de 21 de dezembro de 2017, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 em **R$ 25,11** (vinte e cinco reais e onze centavos);
DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado em R$ 5,02 (cinco reais

e dois centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para os meses de janeiro e fevereiro de 2018, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 03 de janeiro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2889E093

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 068/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Leonéia Aparecida Moreira - MEI.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato n° 068/2017, para o Fornecimento de 800 Marmitex e 450 Refeições Self - Service, para atendimento das Secretarias Municipal de Obras, Educação, Assistência Social, Administração e Finanças, Saúde.
DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 01/01/2018, encerrando – se em 30/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 068/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Leonéia Aparecida Moreira - pela Contratada e testemunhas
Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7A503233

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 007/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Danilo Jorge da Silva - PF.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Segunda Do Preço e Condições de Pagamento e da Cláusula Sexta – Do Prazo do Contrato n° 007/2017, para a Locação de um Imóvel residencial na sede do município, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referencia Especializada a Assistência Social.
DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 01/01/2018, encerrando – se em 31/10/2018.
DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato fica acrescido da importância de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas e demais normas do Direito Civil Brasileiro, pertinentes á Lei nº 8.245/91.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 007/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Danilo Jorge da Silva - pela Contratada e testemunhas**.**
Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7A537320

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1928/2017

PROCESSO Nº 1330/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CASA DO ATLETA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 09/2017.
VALOR: R$ 2.800 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 403-05.001-12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:53FCF5AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre homologação da instrução normativa da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelos incisos II e IV, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Fica homologada a Instrução Normativa 1/2017, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento que dispõe sobre *orientação para elaboração das instruções normativas*.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***ROGERIO RODRIGUES ROSALIN*,**
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:E0172F0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre homologação da instrução normativa da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelos incisos II e IV, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Fica homologada a Instrução Normativa 2/2017, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento que dispõe sobre *orientação e procedimentos de realização de auditoria interna.*
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***ROGERIO RODRIGUES ROSALIN*,**
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:08665C1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre homologação da instrução normativa da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelos incisos II e IV, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Fica homologada a Instrução Normativa 3/2017, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento que dispõe sobre*orientação para elaboração do parecer conclusivo sobre as contas anuais.*
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:05C95F2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre homologação da instrução normativa da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelos incisos II e IV, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Fica homologada a Instrução Normativa 4/2017, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento que dispõe *orientação para atendimento às equipes de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e do Tribunal de Contas da União.*
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:828B2B81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 180, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II e IV, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1° A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueirão será composta pelos seguintes membros:
I – Wildon Alves Evangelista, Assistente Administrativo II, Matrícula 01.111, na qualidade de Presidente;
II – Roseli Martins Ferreira, Auxiliar Administrativo I, Matrícula 01.101, membro;
III – Claudiane Furtado da Costa, Assistente Administrativo I, Matrícula 01.166, membro;
Art. 2º A Comissão ora constituída atuará no período de 04 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 174, de 22 de dezembro de 2017 e as demais disposições em contrário.

Figueirão, 04 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:0CCF61BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 227/2017
Processo nº 0195/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa GÊNESIS COMERCIO E TECNOLOGIA - EIRELI - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ponto eletrônico, com fornecimento dos insumos e demais equipamentos para registro e controle de frequência dos funcionários
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.080-3.3.90.39.00-0.1.14-009
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.39.00-0.1.14-010
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.39.00-0.1.14-012
Valor: R$ 28.999,92 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 28/12/2017 à 28/08/2018
Data da Assinatura: 28/12/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ERICSON GALASSI, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:14DF0A49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 224/2017
Processo nº 0197/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. MELO ARCE - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Estufa para Plantas no Viveiro Municipal, conforme memorial descritivo, projeto de execução, planilha orçamentária, Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência - Anexo V que fazem parte do Edital
Dotação Orçamentária:
1 - 08.08.01-18.122.1001-2.074-4.4.90.51.00-0.1.00-000
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 28/12/2017 à 28/12/2018
Data da Assinatura: 28/12/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ERESNALDO MELO ARCE, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8D22757E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 225/2017
Processo nº 0198/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. MELO ARCE - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Quiosque no Balneário Piray, conforme memorial descritivo, projeto de execução, planilha orçamentária, Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência - Anexo V que fazem parte do Edital
Dotação Orçamentária:
1 - 08.08.01-18.122.1001-2.074-4.4.90.51.00-0.1.00-000
Valor: R$ 18.785,43 (dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
Vigência: 28/12/2017 à 28/12/2018
Data da Assinatura: 28/12/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ERESNALDO MELO ARCE, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3F01C0D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0191/2017
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2017
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do Pronto Atendimento Municipal – PAM (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), em atendimento ao Contrato de Repasse nº 826412/2015/MS/CAIXA, conforme projetos, memorial descritivo e planilha de orçamento que constituem os anexos do Edital da Licitação.
Vencedor(es): CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 553.533,63 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos);

Iguatemi/MS, 29 de dezembro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 29 de dezembro de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C3A35C4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 228/2017
Processo nº 0191/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do Pronto Atendimento Municipal – PAM (Unidade de Atenção Especializada em Saúde), em atendimento ao Contrato de Repasse nº 826412/2015/MS/CAIXA, conforme projetos, memorial descritivo e planilha de orçamento que constituem os anexos do Edital da Licitação.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.302.0705-1.201-4.4.90.51.00-0.1.02-000-570
4 - 09.09.02-10.302.0705-1.201-4.4.90.51.00-0.1.14-000-571
Valor: R$ 553.533,63 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 29/12/2017 à 29/12/2018
Data da Assinatura: 29/12/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ARGEMIRO JOSÉ FOLLE, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A76AE582

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1526/2018

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando os ajustes internos nas secretarias e no paço municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente exclusivamente interno no paço municipal de 08/01 a 12/01/2018.

Art. 2º - O Atendimento ao publico será retomado a partir de 15/01/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:20E47704

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.527/2018

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA, CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

I – CONSIDERANDOque entre os dias 20/12/2017 à 02/01/2018 foram registrados altos índices de precipitação pluviométrica que atingiu as áreas urbana e rural do município, causando danos humanos e materiais;
II-CONSIDERANDOque em decorrência das chuvas intensas houve enorme danificação de vias urbanas, alagamento continuado, pontes destruídas e/ou danificadas, intensa incidência de erosão, destruição de aterros, danificação de rodovias e estradas vicinais, dentre outros;

III- CONSIDERANDOa necessidade de restabelecer a ordem pública e a paz social, visando amenizar os danos e prejuízos por ora acumulados e;

IV- CONSIDERANDOque o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de *Situação de Emergência*.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Urbana e Rural do município de Iguatemi-MS., contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE, em virtude de situação anormal provocada por tempestade local/convectiva (IN/MI nº 001/2012, de 30 de agosto de 2012), classificada como chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4**.**

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para o todo o Município, comprovadamente afetado pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade local/Convectiva, Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e os demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão implementar a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias, destinadas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitas as regiões atingidas, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação da população.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:E66E4DB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 007/2018

Dispõe sobre alteração de composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando necessidade da Secretaria Municipal de Administração de readequar os membros da Comissão Permanente de Licitação.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

LIVIA DA SILVA PERES BARROS – Presidente
KELREN RODRIGUES DE SOUZA – Membro
DENILSON MÁRCIO DA SILVA – Membro
JONAS RODRIGUES DE ARRUDA - Membro

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 29 de dezembro de 2017.

LADÁRIO-MS., 04 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:D861C00B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 311, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

"Decreta Luto Oficial no Município de Paranaíba-MS."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **HILDA LOPES DE OLIVEIRA**, mãe da Procuradora Jurídica Municipal Adailda Lopes de Oliveira Olanda, ocorrido nesta quarta-feira, dia 03 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Luto oficial por 03 (três) dias, em todo território municipal, a partir desta data, em virtude do falecimento da senhora HILDA LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 04 dias do mês janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:C584839C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/06/2017/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo seletivo Simplificado nº 06/2017, para a contratação temporária de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme tabela abaixo:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	08	SYLVANA SOARES MARTINS	700.289.901-53

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	01	EVA APARECIDA PEREIRA DO VALE	867.259.391-04
2º	02	ELIETE CASCEMIRO ROSA	033.595.881-85
3º	06	MÁRIO TERCIUS ROMANO BACHA	250.525.191-68
4º	05	IVALDETE CARVALHO DE SOUZA	916.528.201-91
5º	03	ANDREIA ELIAS GUEDES	002.787.611-00
6º	10	VANESSA ASSIS DE SOUZA	010.211.851-59
7º	09	GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	004.334.881-58
8º	04	MARIA ADRIANA OLIVEIRA	000.275.911-07
9º	07	MARIELY SOUZA DE ASSIS	056.546.821-99

Pedro Gomes/MS, 04 de janeiro de 2018.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:07455994

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 025/2017/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 025/2017/FUNSAUDE
São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Dezembro de 2017.

Portaria nº. 025/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 08/12/2017.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor listado abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2017, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Luiz Carlos Dias da Silva	Pregão Presencial nº 123/2017 Contrato nº 090/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:9EAF6F7F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.612/2018

Decreto nº 1.612/2018 PMSGO-GAB 03 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a posse de Membro Suplente Substitutivo do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÂO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste,

DECRETA:

Art. 1º Fica empossada no cargo de Conselheira Tutelar a suplente **Silvana Aparecida de Andrade Sangalli**, para atuar em substituição dos Titulares, no período de concessão de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:FC4D68CE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.102/2017

Lei nº 1.102/2017 de 22 de Dezembro de 2017

Autor Ver.: Rosmar Alves

Dispõe sobre a inclusão de nome de pessoa que resida com o consumidor na fatura de consumo de água, para fins de comprovação de endereço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica assegurado ao consumidor incluir o nome do cônjuge ou descendente maior de 18 anos, que resida com o mesmo, na fatura de consumo de água, para fins de comprovação de endereço residencial.
Parágrafo único. O direito previsto neste artigo será estendido também aos que vivem em união estável, mediante declaração do titular.
Art.2° O consumidor solicitará a inclusão do nome adicional, por meio de requerimento, que deverá ser assinado por ambos e protocolado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE.
Art.3º A destituição do nome adicional será feita única e exclusivamente, por meio de requerimento, pelo titular da fatura de consumo de água.
Art.4º A inclusão ou destituição de nome adicional, que trata esta lei, será realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data do protocolo do requerimento.
Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 22 de dezembro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:3F9BE90A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - 2426

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2426
Processo Administrativo: 054896/2017
Dispensa de Licitação nº: 066/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda - ME
Objeto: Locação de tendas 10x10 para o 28º FEGAMS, vinculada ao convênio nº 27942/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 14/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F8BD6CE3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - 2418

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2418
Processo Administrativo: 054767/2017
Dispensa de Licitação nº: 063/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Stilo Segurança LTDA
Objeto: Contratação de empresa para serviços de segurança durante o 28º FEGAMS, vinculada ao convênio nº 27942/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.77	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:E27F40F5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - 2417

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2417
Processo Administrativo: 054537/2017
Dispensa de Licitação nº: 060/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Sidnei Domingos Bertoncelli 583.230.231-15
Objeto: Contratação de banda para o Festival Gospel durante a realização do Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste, vinculada ao convênio nº 27941/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cincomil reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:821428A2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO -2425

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2425
Processo Administrativo: 054418/2017
Dispensa de Licitação nº: 059/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Sidnei Domingos Bertoncelli 583.230.231-15
Objeto: Contratação de banda para evento "28º FEGAMS", vinculada ao convênio nº 27942/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 14/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A1A70003

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO-2421

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2421
Processo Administrativo: 054764/2017
Dispensa de Licitação nº: 067/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Stilo Segurança Ltda
Objeto: Contratação de serviço de segurança para o evento Festival Gospel, vinculada ao convênio nº 27941/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.77	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F33FA48E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - 2420

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2420
Processo Administrativo: 054765/2017
Dispensa de Licitação nº: 065/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Stilo Segurança Ltda
Objeto: Contratação de brigadistas para o 28º FEGAMS, vinculada ao convênio nº 27942/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C1A10E33

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - 2419

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 2419
Processo Administrativo: 054766/2017
Dispensa de Licitação nº: 064/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Juliane Fruet 02508677108
Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas para o Festival Gospel durante a realização do Luzes do Cerrado – O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 1.070,00 (um mil cento e setenta reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B401E60F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 3352
Processo Administrativo: 052561/2017
Processo Licitatório nº: 227/2017
Pregão Presencial nº : 149/2047
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Triel - HT Industrial e Participações S/A
Objeto: Aquisição de semi reboque basculante, novo, ano/modelo 2017 ou 2018, para transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura PMSGO
4.4.90.52.40	Equipamentos e Material Permanente
18.541.0002.2019.0002	Desenv. Ativ. de Preserv. Recuperação e Educcação Ambiental

Valor: R$ 126.833,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais)
Assinatura: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data: 22/12/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C13B3360

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - 2458

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 2458
Processo Administrativo: 054949/2017
Dispensa de Licitação nº: 078/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Adriano de Lima Pereira
Objeto: Contratação de jurados técnicos para julgamento dos participantes durante o 28º FEGAMS, vinculada ao convênio nº 27942/2017
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.36.06	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 1.162,79 (um mil centoe sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 14/12/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0C1A15B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 021/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 021/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de construção de 03 (três) salas de aula e ampliação do refeitório do CEMEI Mundo da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS,** em sessão pública, às **08hs do dia 23 de janeiro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de janeiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:89798FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 004/2018

Decreto "P" nº 004/2018
PMSGO-GAB 03 de janeiro de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***RAISSA SILVA DE LIMA***, matrícula 6328, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 10/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EA8A6E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 005/2018

Decreto "P" nº 005/2018
PMSGO-GAB 03 de janeiro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ALEXANDRE BAGGOTT AYRES***, matrícula 5883, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DAS – 4, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:21B1B1EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 006/2018

Decreto "P" nº 006/2018 PMSGO-GAB 03 de janeiro de 2018.

Prorrogar Cedência de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cedência do servidor ***SERGIO ROBERTO VASQUES FERREIRA***, matrícula 1942, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física - 20 horas/semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, nos termos do Ofício n. 4.428/SUGESF/GAB/SAD, de 21 de dezembro de 2017, no período compreendido entre 01/01/2018 e 31/12/2018, e com fundamento no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29 de junho de 2016, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B1D2A2C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 007/2018

Decreto "P" nº 007/2018 PMSGO-GAB 04 de janeiro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***LUCIO LAGEMANN***, matrícula 5907, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:50C6495A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 008/2018

Decreto "P" nº 008/2018 PMSGO-GAB 04 de janeiro de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***MARIA AUXILIADORA IZIDORO GONÇALVES***, matrícula 1882, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de janeiro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1E20EF3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 871 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para responder pela movimentação da conta Bancária da Câmara Municipal de Selvíria – MS e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a funcionária **Flávia Rayane Marques Ferreira**, ocupante do cargo de Contadora, para responder pela movimentação Bancária da Câmara Municipal de Selvíria – MS, referente a conta corrente nº 6906-X e a conta corrente de nº 6856-6, desta Agência Banco do Brasil, para as seguintes operações:
I – extratos Bancários;
II – Saldos; e

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria – MS. Em, 03 de janeiro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:70FE686A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 872 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação de funcionário por tempo determinado para assinar conjuntamente com o Senhor Presidente os cheques emitidos pela Câmara Municipal de Selvíria – MS e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a funcionária Aparecida de Fátima Alves Cambuim, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS 2, portadora do R.G. sob nº 000648937 SSP/MS e do CPF (MF) sob nº 095.443.588-54, para EMITIR CHEQUES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES bem como assinar conjuntamente com o Senhor Presidente os cheques emitidos pela Câmara Municipal de Selvíria – MS junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 03 de janeiro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:0EDB0114

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018
PROCESSO N° 001/2018

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios, em atendimento as solicitações das Gerências Municipais da prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 277-A/2007, Decreto Municipal n° 414/2017 e Decreto Municipal n.º 396/2008 e Lei n° 8.666/93, Lei 123/06 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de Janeiro de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 04 de Janeiro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C35B5AAF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2017

PROCESSO n°: 001/2017
CREDENCIAMENTO n°: 001/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa INOVALAB ANALISES CLINICAS LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Termo de Credenciamento 002/2017.

60 – Gerência Municipal de Saúde;
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;
10.302.1008-2.034 – Manut. Blc. Atenção Média, Alta Complexidade Amb. Hosp.;
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoal Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 002/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 01 de dezembro de 2017.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde pela Credenciadora, e **Tenoria Maria dos Reis Zanatta** , pela Credenciada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:22F63528

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO N° 015 AO CONTRATO Nº 062/2017

PROCESSO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

CONTRATADA: AUTO POSTO PANTANAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária.

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Contrato nº 062/2017 emitido em 03/03/2017, estabeleceu em suas cláusulas que o Valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) ocorreriam por conta da Dotação Orçamentária: **60.102 – Gerência Municipal de Saúde – 10.302.1008-2.034 – Manut. Blc. Atenção Média, Alta Amb. Hospitalar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100.000 Recursos Ordinários.**

O presente Contrato é para atender as solicitações das Gerências Municipais.

Porém para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitou-se a alteração das Dotações Orçamentárias.

Desta forma, solicitamos que seja autorizada a alteração do Recurso Orçamentário, para as seguintes dotações: **60.102 – Gerência Municipal de Saúde – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 102.000 Recursos Para Saúde,** que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais); **60.102 – Gerência Municipal de Saúde – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 102.000 Recursos Para Saúde,** que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais).
As demais condições estabelecidas no Contrato nº 062/2017, estão mantidas.

Sonora - MS, 01 de dezembro de 2017.

IVANA MARIA PAIÃO
Gerente Municipal de Saúde

Autorizo:

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Sonora

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FBA8CBEA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 029/2017

PROCESSO n°: 017/2017
PREGÃO n°: 014/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa **MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR,** o Valor do Contrato será aditado em **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** passando o valor do referido contrato de **R$ 489.843,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais)** para **R$ 504.843,00 (quinhentos e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 029/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 07 de dezembro de 2017.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **DOUGLAS SOUZA PACHECO**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DF86D50B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 029/2017

PROCESSO Nº: 017/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2017.

CONTRATADO: MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.

OBJETO: Fornecimento de Cesta Básica tipo “B”, “C” e "C EMERGENCIAL" para serem Doadas a Pessoas Carentes do Município, conforme Especificações e Quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo II, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO: 80.103 – FMIS – Fundo Municipal de Investimentos Sociais – 08.244.8010-2.078 – Coord. Manut. Do FMIS, 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – 181503 – FIS (LEI 2105/2000) que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 1.618,26** (mil seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante
Sonora - MS, 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7CE611A4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 041/2017

PROCESSO Nº: 023/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: I MARTINS TRANSPORTES - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. Do Transporte Escolar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 101000 Recursos para Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante
Sonora - MS, 07 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6B8F8922

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 035/2017

PROCESSO Nº: 023/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: B E ZANATTA - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.042 – Coord. Dos Recursos do Salário Educação, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 115049 – FNDE – Salário Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante
Sonora - MS, 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2E813FAB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 036/2017

PROCESSO Nº: 017/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: EDER FERREIRA DE SOUZA - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÕES: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. Do Transporte Escolar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 124000 Transferências de Convênios - Estado/Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. Do Transporte Escolar, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 101000 Recursos para Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C27C833A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 005 AO CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO Nº: 023/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: ULISSES DA SILVA SOARES - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.042 – Coord. dos Recursos do Salário Educação, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 115052 - FNDE - PNATE, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de novembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D112B8ED

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 006 AO CONTRATO Nº 038/2017

PROCESSO Nº: 023/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2017.

CONTRATADO: ULISSES DA SILVA SOARES - ME.

OBJETO: Prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Sonora-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.042 – Coord. dos Recursos do Salário Educação, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – 115049 - FNDE – Salário Educação, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E245264F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 006 AO CONTRATO Nº 089/2017

PROCESSO Nº: 055/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2017.

CONTRATADO: POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no perímetro urbano da cidade de Campo Grande-MS entre a Avenida Afonso Pena e saída para Cuiabá-MT, para a aquisição parcelada de combustível comum – gasolina, etanol, óleo diesel e diesel S10 – a serem fornecidos diretamente na bomba, destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal, em atendimento as requisições das Gerências Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **EDITAL** e seus **ANEXOS.**

DOTAÇÃO: 20.101 – Gabinete do Prefeito, 04.122.1002-2.004 – Coord. E Manut. Das Ativ. Gab. Do Prefeito, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100000 Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no Valor **R$ 8.085,60** (oito mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FD47442C

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA MS

NOTIFICAÇÃO de Liberação de Recurso Ministério do Turismo.

PRB; PTL; PPS; PR; DEM; PC DO B; PDT; PMDB; PMN; PRTB; PSB; PSC; PSD; PSDB; PT; PT DO B; PTB, CÂMARA MINICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASE.
Nos termos da Lei nº 9.452/97, notificamos que foi liberado ao Município de Sonora, a 2º parcela de recursos do Contrato de Repasse nº **804595/2014 MTUR/CAIXA,** celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Sonora no valor de R$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), Informamos ainda que no presente contrato possui contrapartida do Município, O objeto do referido convênio **é a execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO E URBANIZAÇÃO PARCIAL DO CANTEIRO DA AVENIDA JOÃO LEITE SCHIMIDT,** O valor total do 2º repasse com a contrapartida é de R$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Atenciosamente,

DALMI ALVES
Gerente Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:91BA146B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2018.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** aquisição, parcelada, de combustível tipo (óleo diesel, gasolina comum e óleo diesel S10) retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal.

Dotação Orçamentária 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.021 Programa de Transporte Escolar; 2.022 Programa do Transporte Escolar- PNATE; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde;; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS; 2.067 Manutenção do IGD- PBF; 2.068 Piso Fixo Média Complexidade- PFMC- CREAS; 2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente; 2.076 Manutenção do Transporte Escolar; 2.081 manutenção do fundo de Meio ambiente;; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Favorecido AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA- ME, CNPJ: 00.992.487/0001-36; Av. Felinto Muller, 1031 – Bairro Centro, Taquarussu- MS.

Valor: R$ 1.780.200,00 (um milhão setecentos e oitenta mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 04 de janeiro de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F42499A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 131/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: G. C. PICININ GONÇALVES-ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2017 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2018 ate 31 de março de 2018. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.057 Manutenção das Ações do FMS; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gerciana Chambó Picinin Gonçalves.

Taquarussu - MS, 29 de dezembro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0983C36D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2018 TAQUARUSSU-MS, 03 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia membros para constituir a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação para julgamento das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Taquarussu– MS.

Art. 2o – A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros:

1 – ENIO PIGARI BAPTISTA
2 – SONIA REGINA MANGANELLI
3 – MOACIR APARECIDO ALVES

Parágrafo único: Os membros ENIO PIGARI BAPTISTA, SONIA REGINA MANGANELLI e MOACIR APARECIDO ALVES são servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Taquarussu.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A presidência da referida Comissão será executada pelo membro titular ENIO PIGARI BAPTISTA.

Art. 5º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados pelo Município de Taquarussu-MS.

Art. 6º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, que será prestada pela Assessoria/Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 7º - O Presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários para compor a referida Comissão, quando necessário.

Art. 8º - A Comissão será regularmente convocada com antecedência pelo Setor de Licitação para o comparecimento às sessões.

Art. 9º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 10º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/ 1993.

Art. 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 010/2017.

Gabinete do Prefeito de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretario de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:7A9A6164

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº. 29/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2017

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO Nº. 29/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
REGINA APARECIDA GARCIA – ME

OBJETO: Termo de Encerramento do Contrato nº. 29/2017, devido ter exaurido seu prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei nº. 8.666/93 e Art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Regina Aparecida Garcia

Três Lagoas/MS, 04 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3EAC4FE0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº. 43/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA - ME

OBJETO: Termo de Encerramento do Contrato nº. 43/2017, devido ter exaurido seu prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei nº. 8.666/93 e Art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO:
0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
José Carlos Recco Junior

Três Lagoas/MS, 28 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:516094F6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT.02/2018- CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA N.02/2018

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, vereador ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDOa necessidade não interrupção de serviços administrativos, bem como a necessidade de trabalho;
CONSIDERANDOque foi concedido o gozo de férias coletivas aos servidores através da Portaria n. 315/2017;

R E S O L V E :

Art.1º-**CONVOCAR**os servidores abaixo elencados para retornar às atividades pelos períodos abaixo designados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO
553	THIAGO GARCIA MENDES	04.01.2018 à 01.02.2018
560	VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES	04.01.2018 à 01.02.2018

Art. 2º - O período de férias não gozadas, a que faz jus o (a) servidor (a), deverão ser gozados em momento oportuno.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 04 de janeiro de 2018 .

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C162679E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.382 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Lagoas para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo:
I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta.

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Três Lagoas, para o exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de reais), importando o Orçamento Fiscal em R$ 318.005.000,00(trezentos e dezoito milhões e cinco mil reais); e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 166.995.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais);

Art. 3º A estimativa da Receita, por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA CONSOLIDADA		
a) Receitas Correntes	**R$**	**509.970.000,00**
c) Receitas de Capital	**R$**	**50.000,00**
d)Receita Intra-Orçamentária	**R$**	**15.900.000,00**
d) Dedução de Receitas	**R$**	**40.920.000,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**R$**	**485.000.000,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de reais), distribuído por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:
I — no Orçamento Fiscal, em R$ 318.005.000,00(trezentos e dezoito milhões e cinco mil reais);

II — no Orçamento de Seguridade Social, em R$ 166.995.000,00 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais);

Art. 5º A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

UNIDADE	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	18.007.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	2.862.000,00
Secretaria Municipal de Administração	78.798.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas	13.191.000,00
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle	12.225.000,00
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	5.308.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	139.888.800,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito	39.974.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	27.106.200,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	2.274.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	112.507.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio	2.859.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Três Lagoas	30.000.000,00
Total	485.000.000,00

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º O Poder Executivo poderá adotar medidas para:
I — em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II — remanejar dotações dentro de uma mesma Unidade Orçamentária objetivando readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício, nos termos do artigo 46 da Lei Federal n2 4.320/64;

III — alterar a codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.

Art. 7° Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n° 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes do § 1° do art. 43 da Lei n° 4320/64.
Art. 8° Mediante autorização legislativa específica e nos termos da Lei Federal n° 4320/64, não computando no limite autorizado anteriormente, poderão ser abertos créditos adicionais quando se destinar a:
I - atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais;

II - atender despesas financiadas com recursos vinculados e autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

III - incorporar o superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2017, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados e quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

IV - a abertura de créditos adicionais suplementares dentro da mesma unidade orçamentária, ou dentro do mesmo fundo especial.

Art. 9º O Poder Executivo poderá ainda a:
I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8° do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução n° 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;

III - proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, bem como ao seu remanejamento, quando for da conveniência e do interesse público;

IV - promover a concessão de subvenções sociais a organizações sociais, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, em especial as descriminadas neste Orçamento Programa, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.
Art. 10 Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta lei, em conformidade com as disposições contidas no artigo 5° da citada Portaria.

Art. 11 A abertura de créditos adicionais para remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária atenderão ao disposto do artigo 165 da Constituição Federal e ao artigo 46 da Lei Federal n° 4.320/64.
Art. 12 O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 6% (seis por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Munícipio, auferida em 2017, nos termos do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único - Ao término do exercício de 2017, será levantada a receita efetivamente arrecada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:
I — caso a receita efetivamente realizada situa-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II — caso a receita efetivamente realizada situa-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 13 As alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2018 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2018.

Três Lagoas/MS, 22 de dezembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:5145D2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.903/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 3776/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 3776/2017 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3EDF3980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.904/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de T. L. B. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, inciso IX, e no cometimento da infração prevista no art. 120, XVIII, todos da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento do dever de "ser assíduo e pontual ao serviço" e no cometimento de proibição de "proceder de forma desidiosa no desempenho da função" conforme denúncia trazida pelas Comunicações Internas nº 3.680/2017; 3.679/2017; 3.678/2017.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:2570D91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.905/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de J. C. F. e E. S. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da conduta prevista no art. 137, V e VII, ambos da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na prática da conduta de "incontinência pública e conduta escandalosa na instituição; e ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem" conforme denúncia trazida pela Comunicação Interna nº 095/2017; Ofício nº 064/2017, mídia digital e demais documentos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 04 de janeiro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B7109009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PREÇOS DO PP Nº 108/2016

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2002, páginas 106 e 107, datado de 26 de dezembro de 2017, referente à publicação do Termo de Ratificação e Homologação de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 108/2016 da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Secretaria Municipal de Gestão, Processo Administrativo nº **193/2017 (CARONA).**

Onde se lê: MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Leia-se: MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:EA475BBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO 2017. - ANEXOS

ANEXO I
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS
I – CARGO DE PROVENTOS EM COMISSÃO
TABELA 1 – GRUPO OCUPACIONAL I –
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H DIA
DAS – 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	08	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 1	SECRETÁRIO DE GOVERNO	01	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 1	PROCURADOR JURÍDICO	01	NÍVEL SUPERIOR E REGISTRO NA OAB	08
DAS – 2	SECRETÁRIO ADJUNTO	01	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 2	CONTADOR	01	NÍVEL TÉCNICO E REGISTRO NO CRC	08
DAS – 2	DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO	01	CURSO SUPERIOR EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA, EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO OU CONTÁBIL E FINANEIRA E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08
DAS – 2	ASSESSOR JURÍDICO	03	NÍVEL SUPERIOR E REGISTRO NA OAB	08
DAS – 2	GERENTE DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	01	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 3	ASSESSOR ESPECIAL	03	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	01	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	
DAS – 3	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	14	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS - 4	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS - 4	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS - 4	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	GERENTE ADMINISTRADOR DO BALNEÁRIO	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	GERENTE ADMINISTRADOR DA GRUTA DO LAGO AZUL	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05	NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA PEDAGÓGICA COM LICENCIATURA PLENA	08
DAS – 4	DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMATIZAÇÃO	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	SECRETÁRIO DE GABINETE	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	DIRETOR DE GESTÃO DO CRAS	01	NÍVEL SUPERIOR	08
DAS – 4	DIRETOR DE GESTÃO DO CREAS	01	NÍVEL SUPERIOR	08
DAS – 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	CHEFE DE DIVISÃO	31	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	ASSESSOR ESPECIAL I	10	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	CHEFE DOS VIGIAS	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	REGENTE DA BANDA SINFÔNICA	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	SETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR CENSO E ESTATÍSTICA	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	SETOR DE RECEPÇÃO DA GRUTA DO LAGO AZUL	04	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	COORDENADOR DO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SÓCIO – ASSISTENCIAL	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08

TABELA 2 – GRUPO OCUPACIONAL II – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA – ADI

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H DIA
ADI – 1	SECRETÁRIO I	08	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 1	GERENTE DE ALMOXARIFADO	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08

ADI – 1	ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE SAÚDE	03	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 1	CHEFE SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	02	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 1	CHEFE DE SETOR DE MEIO AMBIENTE	02	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 1	CHEFE DE SETOR DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	03	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 1	COORDENADOR DE AGENTES DE SAÚDE	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 1	COORDENADOR DO CENTRO CONTROLE DE ZOONOSES	01	ENSINO MÉDIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 1	COORDENADOR DO CONTROLE DE ENDEMIAS	01	ENSINO MÉDIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 1	GERENTE DE URBANISMO	01	ENSINO MÉDIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 1	SETOR DE RECEPÇÃO BALNEÁRIO	04	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 1	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 1	SETOR DE CONTROLE VETORIAL	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 1	SETOR DE CONTABILIDADE	02	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 2	SECRETÁRIO II	06	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 2	CHEFE DE SETOR	35	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 2	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 2	SECRETÁRIO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 2	CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO	03	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 2	GERENTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	01	ENSINO FUNDAMENTAL OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 2	SETOR DE PLANEJAMENTO	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 2	SETOR DE PECUÁRIA	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 2	SETOR DE AGRICULTURA	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 2	SETOR DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI – 3	SECRETÁRIO III	08	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
ADI - 3	SETOR DE INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL	02	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08

II – FUNÇÕES DE PROVENTOS EM CONFIANÇA
TABELA 3 – GRUPO OCUPACIONAL
III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO –DAI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H DIA
DAI – 1	DIRETOR DE ESCOLA	08	NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA PEDAGÓGICA, OBSERVADOS CRITÉRIOS DO ESTATUTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	08
DAI – 1	COMANDANTE DA GUARDA	01	ENSINO FUNDAMENTAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA MUNICIPAL	08
DAI – 1	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI – 1	DIRETOR MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI – 1	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO DE ITR	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI – 1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI - 1	DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	01	NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA PEDAGÓGICA, OBSERVADOS CRITÉRIOS DO ESTATUTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	08
DAI - 1	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI - 1	CHEFE SETOR DE PREGÃO	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI - 1	CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI – 1	COORDENADORIA PEDAGÓGICA 01		NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NA ÁREA	08
DAI – 2	CHEFE DE SETOR DE ORIENTAÇÃO PSÍQUICO SOCIAL	01	NÍVEL SUPERIOR	08
DAI - 2	DIRETOR DA CASA DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI – 2	LÍDER DE EQUIPE I	13	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08

DAI – 2	SECRETÁRIO DE ESCOLA	08	ENSINO MÉDIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI - 2	CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES ATIVO OU INATIVO	08
DAI – 3	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	07	ENSINO MÉDIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI – 3	LÍDER DE EQUIPE II	07	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAI – 4	LÍDER DE EQUIPE III	05	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08

III – CARGOS DE PROVENTOS EFETIVO
TABELA 4 – GRUPO OCUPACIONAL IV – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR – TNS

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H D	CL	REFERÊNCIA		
TNS	ADMINISTRADOR	02	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	C	63	A	68
	ASSISTENTE SOCIAL	09		06				
	ENGENHEIRO CIVIL	02						
	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	01		08	B	57	A	62
	NUTRICIONISTA	03	CURSO SUPERIOR	08		51	A	56
	PREGOEIRO	03	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE OU DIPLOMA REGISTRADO MEC, COM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PREGOEIRO, DEVIDAMENTE CERTIFICADO.					
	TÉCNICO EM CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	03	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E CONSELHO DE CLASSE	08	A			
	ADVOGADO	01	NÍVEL SUPERIOR BACHAREL EM DIREITO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE - OAB	08				

TABELA 5 – GRUPO OCUPACIONAL V – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H D	CL	REFERÊNCIA		
ADM	RECEPCIONISTA	02	ENSINO FUNDAMENTAL	08	C	22	A	27
					B	16	A	21
ADM	ALMOXARIFE	01	ENSINO FUNDAMENTAL	08	A	10	A	15
					C	26	A	31
					B	20	A	25
ADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	ENSINO FUNDAMENTAL E DIGITAÇÃO		A	14	A	19
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ENSINO MÉDIO E DIGITAÇÃO	08				
	ESCRITURÁRIO	10	ENSINO MÉDIO E DIGITAÇÃO	08	C	38	A	43
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	ENSINO MÉDIO	08	B	32	A	37
	DIGITADOR	02	ENSINO MÉDIO E CURSO NA ÁREA	06	A	26	A	31
ADM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	ENSINO MÉDIO E CURSO DE INFORMÁTICA	08	C	48	A	53

					B	42	A	47
					A	36	A	41

TABELA 6 – GRUPO OCUPACIONAL VI – APOIO TÉCNICO – CIENTÍFICO – ATC

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H D	CL	REFERENCIA		
ATC	TOPÓGRAFO	01	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA		C	38	A	43
					B	32	A	37
					A	26	A	31
ATC	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA	08	C	59	A	64
					B	53	A	58
					A	47	A	52

TABELA 7 – GRUPO OCUPACIONAL VII – SERVIÇOS DE NATUREZA FISCAL – SNF

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H D	CL	REFERÊNCIA		
SNF	FISCAL DE OBRAS	02	ENSINO MÉDIO	08	C	38	A	43
	FISCAL DE TRIBUTOS	06			B	32	A	37
	FISCAL DE POSTURA	02			A	26	A	31

TABELA 8 – GRUPO OCUPACIONAL VIII – SERVIÇOS AUXILIARES OPERACIONAIS – SÃO

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/HD	CL	REFERÊNCIA		
SAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	65	ALFABETIZADO	08	C	11	A	16
	BABÁ	08						
	COVEIRO	02						
	COZINHEIRA	01						
	GARI	18			B	05	A	10
	LAVADEIRA	06						
	MERENDEIRA	40						
	TRABALHADOR BRAÇAL	20						
	VIGIA	50			A	01	A	04
	ZELADOR	28						
SAO	ATENDENTE INFANTIL	57	ENSINO FUNDAMENTAL	08	C	26	A	31
					B	20	A	25
					A	14	A	19
SAO	LAVADOR	01	ALFABETIZADO	08	C	18	A	23
					B	12	A	17
					A	06	A	11
SAO	TELEFONISTA	02	ENSINO FUNDAMENTAL	08	C	24	A	29
	BORRACHEIRO	01			B	18	A	23
					A	12	A	17
SAO	LUBRIFICADOR	01	ALFABETIZADO	08	C	22	A	26
					B	16	A	21
					A	10	A	15
SAO	ELETRICISTA DE RESIDÊNCIA	01	ALFABETIZADO	08	C	29	A	34
	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	01			B	23	A	28
	TRATORISTA	06	ALFABETIZADO COM HABILITAÇÃO CNH CATEGORIA C		A	17	A	22
SAO	GUARDA VIDAS	09	ENSINO MÉDIO E CURSO NA ÁREA	08	C	34	A	39
					B	28	A	33
					A	22	A	27
SAO	GUARDA MUNICIPAL	24	ENSINO MEDIO	08	C	34	A	39
	MESTRE DE OBRAS	01	ALFABETIZADO		B	28	A	33
	MOTORISTA CNH C	22	ALFABETIZADO COM CNH CATEGORIA C		A	22	A	27
SAO	MOTORISTA CNH D	12	ALFABETIZADO COM CNH CATEGORIA D	08	C	38	A	43
					B	32	A	37
					A	26	A	31
SAO	OPERADOR DE MÁQUINAS	06	ALFABETIZADO	08	C	38	A	43
					B	32	A	37
					A	26	A	31
SAO	MECÂNICO	04	ALFABETIZADO	08	C	41	A	46
					B	25	A	40
	FUNILEIRO	01	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		A	29	A	34
SAO	PEDREIRO	05	ALFABETIZADO	08	C	25	A	30
	ENCANADOR	01			B	19	A	24
	PINTOR	02			A	13	A	18

TABELA 9 – GRUPO OCUPACIONAL IX – SERVIÇOS DE SAÚDE – SAL

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H D	CL	REFERENCIA		
SAU	AGENTE DE SAÚDE	22	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08	C	15	A	20
	ATENDENTE ODONTOLÓGICO	03			B	09	A	14
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01			A	03	A	08
SAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	ENSINO FUNDAMENTAL E REGISTRO NO COREM	08	C	26	A	31
					B	20	A	25
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		A	14	A	19
SAU	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06	ENSINO FUNDAMENTAL E CURSO NA ÁREA	08	C	26	A	31
					B	20	A	25
					A	14	A	19
SAU	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	ENSINO MÉDIO	08	C	34	A	39
					B	28	A	33
					A	22	A	27
SAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREM	08	C	38	A	43
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	06	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM SAÚDE BUCAL COM		B	32	A	37

			REGISTRO NO CRO					
	TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	01	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA COM REGISTRO NO CRO		A	26	A	31
SAU	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	05	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	C	63	A	68
	FONOAUDIÓLOGO	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		B	57	A	62
	ENFERMEIRO PADRÃO	08						
	FISIOTERAPEUTA	05						
	PSICÓLOGO	05			A	51	A	56
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03						
SAU	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CRMV	04	C	63	A	68
					B	57	A	62
	MÉDICO VETERINÁRIO	02			A	51	A	56
SAU	CIRURGIÃO DENTISTA	09	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRO	04	C	63	A	68
					B	57	A	62
					A	51	A	56
SAU	MÉDICO CLÍNICO GERAL	04	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRM	04	C	83	A	88
	MÉDICO ANESTESISTA	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRM	04	B	77	A	82
	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRM.	04	A	71	A	76
	MÉDICO PEDIATRA	02	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRM	04				
SAU	CIRURGIÃO DENTISTA ESTRA- TÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRO	08	C	73	A	78
					B	67	A	72
					A	61	A	66
SAU	MÉDICO CLÍNICO GERAL ES- TRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	06	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRM	08	C	92	A	97
					B	86	A	91
					A	80	A	85

Lei Nº 1447_2017 de 19 de abril de 2017
Tabelas I, II, III e PRF PRV
Consolidadas com 6,5% de Recomposição inflacionária de 2017.
ANEXO II - ART. 57
TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES
TABELA I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE- R$	REPRESENTAÇÃO		VALOR TOTAL VENCIMENTOS - R$
		%	VALOR - R$	
DAS-1	8.492,28	0	--------	9.044,27
DAS-2	3.122,79	130	4.059,62	7.182,41
DAS-3	3.122,79	90	2.810,51	5.933,30
DAS-4	3.122,79	50	1.561,39	4.684,18
DAS-5	1.756,51	70	1.229,56	2.986,07

TABELA II - ASSISTÊNCIA DIRETA E INTERMEDIÁRIA - ADI

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE - R$	REPRESENTAÇÃO		VALOR TOTAL VENCIMENTOS - R$
		%	VALOR - R$	
ADI-1	937,00	150	1.405,50	2.342,50
ADI-2	937,00	80	749,60	1.686,60
ADI-3	937,00	50	468,50	1.405,50

TABELA III - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE - R$
DAÍ-1	1.561,38
DAÍ-2	946,52
DAÍ-3	663,52
DAÍ-4	507,38

TABELA IV - NÍVEIS DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

REF.	VALOR - R$	REF.	VALOR – R$	REF.	VALOR – R$	REF.	VALOR – R$
01	786,03	21	1.049,81	41	2.300,42	61	5.040,64
02	795,51	22	1.091,71	42	2.392,46	62	5.242,32
03	805,00	23	1.135,50	43	2.487,69	63	5.451,97
04	814,42	24	1.180,90	44	2.590,65	64	5.670,06
05	823,91	25	1.228,12	45	2.691,22	65	5.896,86
06	833,39	26	1.277,25	46	2.798,92	66	6.132,75
07	842,86	27	1.328,34	47	2.910,78	67	6.378,02
08	852,33	28	1.381,46	48	3.027,28	68	6.633,17
09	861,79	29	1.436,82	49	3.148,27	69	6.898,48
10	871,25	30	1.494,21	50	3.274,28	70	7.174,45
11	880,75	31	1.553,88	51	3.405,24	71	7.461,43
12	890,21	32	1.616,14	52	3.541,48	72	7.759,89
13	899,68	33	1.680,86	53	3.683,10	73	8.070,27
14	909,15	34	1.748,01	54	3.830,46	74	8.393,10
15	918,62	35	1.817,97	55	3.983,71	75	8.728,85
16	928,09	36	1.890,70	56	4.143,00	76	9.077,98
17	937,58	37	1.966,41	57	4.308,74	77	9.441,11
18	947,05	38	2.044,97	58	4.481,11	78	9.818,72
19	970,80	39	2.126,84	59	4.660,36	79	10.211,49
20	1.009,37	40	2.211,73	60	4.846,80	80	10.619,89

REF.	VALOR – R$
81	11.044,75
82	11.486,52

83	11.945,98
84	12.423,82
85	12.290,77
86	13.473,61
87	13.975,10
88	14.534,09
89	15.115,45
90	15.720,07
91	16.348,86
92	17.002,81
93	17.682,92
94	18.390,22
95	19.125,86
96	19.890,87
97	20.686,49

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE - R$
PRF	PREFEITO MUNICIPAL	20.000,78
PRV	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	10.000,38

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:D11EF764

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 276/2017

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) 20 (vinte) e 15 (quinze) dias consecutivos de férias coletivas regulamentares aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Anexo único
Portaria nº 276/2017

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
CICERO XAVIER MATOS	MECANICO	GMT	01.04.2016/31.03.2017	08.01.2018/06.02.2018
DAIANE GOMES PEREIRA	COZINHEIRA	GMT	17.10.2016/16.10.2017	08.01.2018/06.02.2018
DAYANE BEDUSCHI	PSICOLOGA	PNS	17.01.2016/16.01.2017	08.01.2018/06.02.2018
DIRCEU TEMOTEO	VIGIA	GMT	01.02.2016/31.01.2017	05.01.2018/03.02.2018
EUNICE VIEIRA DA SILVA FERNANDES	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	29.12.2016/28.12.2017	06.01.2018/04.02.2018
JAYME PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE VIG. SANITÁRIA	AAS	02.01.2016/01.01.2017	02.01.2018/31.01.2018
JOAO BARDALATTI RAMOS	MOTORISTA III	GMT	22.01.2015/21.01.2016	15.01.2018/13.02.2018
JOSE APARECIDO DA SILVA	AG. DE CONT. DE ENDEMIAS	AAS	01.05.2016/30.04.2017	08.01.2018/06.02.2018
JUNIVAL CAMPOS	AJUDANTE DE MANUTEÇÃO	GMT	05.09.2016/04.09.2017	02.01.2018/31.01.2018
KALL WINGETER DE CASTILHO	MOTORISTA II	GMT	01.03.2016/28.02.2017	08.01.2018/06.02.2018
LUCEMAR RAQUEL BUSELATTO	MOTORISTA III	GMT	05.09.2015/04.09.2016	08.01.2018/06.02.2018
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA	PSICOLOGA	PNS	17.10.2016/16.10.2017	05.01.2018/03.02.2018
LUIZ SERGIO REBELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	GMT	02.09.2015/01.09.2016	08.01.2018/06.02.2018
MILTON LUIZ DO DIVINO	MECANICO	GMT	19.08.2016/18.08.2017	02.01.2018/31.01.2018
OLIVIR FERREIRA SANTANA	MEM. CONSELHO TUTELAR		10.01.2017/09.01.2018	05.01.2018/03.02.2018
PEDRO PAULO PEREIRA ACOSTA	MOTORISTA III	GMT	01.06.2016/31.05.2017	02.01.2018/31.01.2018
REGINA BOZZA	PSICOLOGA	PNS	01.09.2016/31.08.2017	08.01.2018/06.02.2018
RICARDO ROSA	OPERADOR DE MAQUINA	GMT	13.08.2016/12.08.2017	02.01.2018/31.01.2018
ROGERIA BUCIOLI	AUX. DE ADMINSTRAÇÃO	SAF	03.11.2016/02.11.2017	10.01.2018/08.02.2018
ROSA MARQUES DE OLIVEIRA VILHALBA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	SAF	11.08.2016/10.08.2017	08.01.2018/06.02.2018
JAKELINE GIARETTA MOTTA	FARMACEUTICA	PNS	01.05.2016/31.12.2016	23.01.2018/11.02.2018
JAKELINE GIARETTA MOTTA	FARMACEUTICA	PNS	01.05.2015/30.04.2016	08.01.201822.01.2018

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:8072C30D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2018

SUMULA: "Dispõe sobre a atualização dos valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar Municipal nº 052/2017, que instituiu a Planta Genérica de Valores - PGV do Município".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar Municipal nº 052/2017, de 26 de setembro de 2017, ficam atualizados monetariamente nos termos do artigo 561 da Lei Complementar Municipal nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal, conforme o constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 001/2018 de 03 de janeiro de 2018.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES EXPRESSOS EM MOEDA CORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 052/2017, PARA FINS DE DEFINIÇÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS URBANOS, BASE DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS.

PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO:

- Para fins de cálculo dos valores venais de terrenos urbanos no município de Sete Quedas, divide-se em 04 (quatro) setores de cálculo, discriminados na tabela a seguir, sendo que a delimitação dos setores encontra-se na Relação de Delimitação de Setores no Anexo II, parte integrante deste Decreto:

SETOR	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021
01	**79,31**	**81,68**	**84,13**	**86,65**
02	**56,65**	**58,34**	**60,09**	**61,89**
03	**25,75**	**36,05**	**46,35**	**49,44**
04	**10,30**	**15,45**	**20,60**	**24,72**

- Os valores venais dos imóveis urbanos não edificados, base de cálculo para lançamento e arrecadação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos-ITBI, serão acrescidos de 100% (cem por cento).

- Para fins de cálculo dos valores venais de edificações, ficam as mesmas subdivididas em 05 (cinco) padrões cujos valores são discriminados nas tabelas a seguir:

PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA:

PADRÃO	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021
FINO	**99,91**	**102,90**	**105,99**	**109,16**
BOM	**79,31**	**81,68**	**84,13**	**86,65**
MÉDIO	**59,74**	**61,53**	**63,37**	**65,27**
POPULAR	**40,17**	**41,37**	**42,61**	**43,88**
MODESTO	**20,60**	**21,21**	**21,85**	**22,50**

PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA:

PADRÃO	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021
FINO	**89,61**	**92,29**	**95,06**	**97,91**
BOM	**70,04**	**72,14**	**74,30**	**76,52**
MÉDIO	**49,44**	**50,92**	**52,45**	**54,02**
POPULAR	**36,05**	**37,13**	**38,24**	**39,38**
MODESTO	**18,54**	**19,10**	**19,67**	**20,26**

PARA EDIFICAÇÕES EM MADEIRA:

PADRÃO	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020	VALOR DO M² EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021
FINO	**79,31**	**81,68**	**84,13**	**86,65**
BOM	**59,74**	**61,53**	**63,37**	**65,27**
MÉDIO	**37,08**	**38,19**	**39,34**	**40,52**
POPULAR	**31,93**	**32,89**	**33,88**	**34,89**
MODESTO	**16,48**	**16,97**	**17,48**	**18,00**

- Para efeito de correção dos valores venais de terrenos e edificações, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

I - FATOR DE PEDOLOGIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- NORMAL	**1,0**
2- ARENOSO	**0,9**
3- ROCHOSO	**0,8**
4- ALAGADO	**0,7**

II - FATOR DE TOPOGRAFIA:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- PLANO	**1,0**
2- ACLIVE	**0,9**
3- DECLIVE	**0,8**
4- IRREGULAR	**0,7**

III - FATOR DE SITUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- ESQUINA / DUAS FRENTES	**1,0**
2- UMA FRENTE	**0,9**
3- ENCRAVADO	**0,8**
4- VILA	**0,7**

IV - TABELA DE PONTOS POR FATORES:

SITUAÇÃO		**ESTRUTURA**		**COBERTURA**		**PISO**	
1- ISOLADA	**05**	1- METÁLICA	**16**	1- LAJE	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- CONJUGADA	**03**	2- CONCRETO	**15**	2- TELHA	**08**	2- TACO	**06**
3- GEMINADA	**01**	3- ALVENARIA	**10**	3- CIMENTO AMIANTO	**05**	3- LADRILHO/CIMENTO	**02**
4- SUPERPOSTA	**00**	4- MADEIRA	**05**	4- PALHA	**00**	4- CHÃO BATIDO	**00**
FORRO		**ELEVAÇÕES**		**REVESTIMENTO INTERNO**		**REVESTIMENTO EXTERNO**	
1- LAJE	**06**	1- ALVENARIA	**06**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- ESTUQUE	**04**	2- MISTA	**05**	2- PINTURA	**07**	2- PINTURA	**07**
3- MADEIRA	**03**	3- CONCRETO	**04**	3- REBOCO	**03**	3- REBOCO	**03**
4- SEM FORRO	**00**	4- MADEIRA	**03**	4- SEM	**00**	4- SEM	**00**
BANHEIRO		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		**FOSSA**	
1- INTERNO	**08**	1- EMBUTIDA	**07**	1- EMBUTIDA	**07**	1- SÉPTICA	**05**
2- EXTERNO	**04**	2- APARENTE	**03**	2- APARENTE	**03**	2- NEGRA	**02**
3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- INEXISTENTE	**00**

V - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS:

PONTOS	CATEGORIA
86 - 100	FINO
76 - 85	**BOM**
60 - 75	**MÉDIO**
41 - 59	**POPULAR**
01 - 40	**MODESTO**

VI - FATOR DE DEPRECIAÇÃO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

ANOS	**EXCELENTE**	**BOM**	**REGULAR**	**MAU**
ATÉ 05	**1,00**	**0,95**	**0,90**	**0,85**
DE 6 A 10	**0,90**	**0,85**	**0,80**	**0,75**
DE 11 A 30	**0,80**	**0,75**	**0,70**	**0,65**
DE 31 EM DIANTE	**0,70**	**0,65**	**0,60**	**0,55**

PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO:

- Para fins de cálculo dos valores venais do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos-ITBI, dos imóveis localizados na **ZONA RURAL** do município de Sete Quedas, divide-se 03 (três) setores de cálculo, discriminados a seguir, tendo exposta sua delimitação no Mapa Cadastral Rural do Município constante no Anexo III, parte integrante deste Decreto:

I - TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL:

SETOR	**IDENTIFICAÇÃO**	**VALOR DO HECTARE EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**	**VALOR DO HECTARE EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**	**VALOR DO HECTARE EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**	**VALOR DO HECTARE EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**
01	Imóveis rurais compreendidos na **Gleba 01 - 1º de Outubro**	**6.358,61**	**6.549,37**	**6.745,85**	**6.948,22**
02	Imóveis rurais compreendidos na **Gleba 02 - Moroti**	**10.941,40**	**11.269,64**	**11.607,73**	**11.955,96**
03	Imóveis rurais compreendidos na **Gleba 03 - Pirajuí**	**7.003,07**	**7.213,16**	**7.429,55**	**7.652,43**

II - TABELA DO PERCENTUAL DAS BENFEITORIAS:

ÁREA DO IMÓVEL	**PERCENTUAL ACRESCENTADO**
Até 50,0000 hectares	**15%**
De 50,0001 a 300,0000 hectares	**10%**
Acima 300,0001 hectares	**5%**

- Aos valores venais dos imóveis rurais, base de cálculo para lançamento e arrecadação de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos, considerando que o município de Sete Quedas-MS foi um projeto de Colonização do INCRA, e, que para o mesmo órgão não existe área contínua sem benfeitorias neste município, será acrescido um percentual das benfeitorias proporcionais ao tamanho da área de terra do imóvel, conforme a tabela supra.

- Para fins exclusivamente de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos-ITBI, incidente sobre o Registro de Título Definitivo de Domínio Pleno expedido pelo INCRA ou outro órgão governamental, fica estabelecido o valor referencial de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), para cada registro independente da avaliação do bem imóvel.

Sete Quedas-MS, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:58B77D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2018

SÚMULA: "Dispõe sobre a atualização dos valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar Municipal nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal, para o exercício de 2018".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal ficam atualizados monetariamente nos termos do artigo 561 da referida lei, para o exercício de 2018, conforme segue:

REFERENCIA:			VALOR ATUALIZADO
Artigo 174, Inciso I, Alínea "a".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso I, Alínea "b".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso I, Alínea "c".	R$	91,70	(noventa e um reais e setenta centavos).
Artigo 174, Inciso I, Alínea "d".	R$	91,70	(noventa e um reais e setenta centavos).
Artigo 174, Inciso I, Alínea "e".	R$	91,70	(noventa e um reais e setenta centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea "a".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea "b".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea "c".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea "d".	R$	91,70	(noventa e um reais e setenta centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea "e".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea "f".	R$	91,70	(noventa e um reais e setenta centavos).
Artigo 174, Inciso II, Alínea "g".	R$	184,83	(cento e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).
Artigo 205, Inciso III.	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 228, Inciso V.	R$	372,55	(trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea "a".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea "b".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea "c".	R$	108,88	(cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea "d".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea "e".	R$	16,15	(dezesseis reais e quinze centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea "f".	R$	108,88	(cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea "g".	R$	108,88	(cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea "h".	R$	108,88	(cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
Artigo 325, Inciso II, Alínea "i".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "a".	R$	16,15	(dezesseis reais e quinze centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "b".	R$	16,15	(dezesseis reais e quinze centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "c".	R$	16,15	(dezesseis reais e quinze centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "d".	R$	35,81	(trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "e".	R$	35,81	(trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "f".	R$	35,81	(trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "g".	R$	1.306,78	(hum mil, trezentos e seis reais e setenta e oito centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "h".	R$	16,15	(dezesseis reais e quinze centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "l".	R$	35,81	(trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "p".	R$	35,81	(trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Artigo 325, Inciso III, Alínea "r".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea "a".	R$	108,88	(cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea "b".	R$	746,52	(setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea "c".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea "d".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 325, Inciso IV, Alínea "e".	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 325, Inciso V, Alínea "a".	R$	934,23	(novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).
Artigo 325, Inciso V, Alínea "b".	R$	934,23	(novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).
Artigo 325, Inciso VI, Alínea "a".	R$	372,55	(trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Artigo 325, Inciso VI, Alínea "b".	R$	1.867,90	(hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Artigo 325, Inciso VII.	R$	934,23	(novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).
Artigo 325, Inciso VIII, Alínea "a".	R$	128,95	(cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
Artigo 325, Inciso VIII, Alínea "b".	R$	128,95	(cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).
Artigo 404, Inciso IV.	R$	934,23	(novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).
Artigo 404, Inciso V.	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 471.	R$	71,64	(setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Artigo 533, Parágrafo Único.	R$	1.867,90	(hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 2º - Os valores expressos nas Tabelas da Lei Complementar nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal ficam atualizados monetariamente nos termos do artigo 561 da referida lei, para o exercício de 2017, como seguem, expressos em moeda corrente, no Anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 105/2017 de 22 de dezembro de 2017.

Sete Quedas-MS, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 002/2018 de 03 de janeiro de 2018.

ATUALIZAÇÃO DE TABELAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

TABELA 01 do ANEXO II da Lei Complementar nº 034/2007	
IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.	
TIPO DO IMÓVEL	**ALÍQUOTA**
1. Imóvel edificado	**1,0%**
2. Imóvel com muro em alvenaria, chapiscado e/ou rebocado em todas as suas divisas, e calçada.	**1,0%**
3. Imóvel não edificado	**2,0%**
4. Imóvel edificado ou não, com área territorial superior a 1.000,00m².	**0,8%**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TABELA 03 do ANEXO II da Lei Complementar nº 034/2007				
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.				
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU LIBERAIS RESIDENTES NO MUNICÍPIO:	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**
Nível fundamental - anual	**257,50**	**270,37**	**283,89**	**298,09**
Nível médio com certificação de técnico - anual	**515,00**	**540,75**	**567,78**	**596,17**
Nível Superior - anual	**772,50**	**811,12**	**851,68**	**894,26**

ESPECIFICAÇÃO	**ALÍQUOTA**
Todos os prestadores de serviços constantes na Lista de Serviços do Anexo I da Lei Complementar nº 034/2007.	**5%**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TABELA 01 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007				
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ECONÔMICA.				
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**
1. Atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços:				
1.01. Até 600,00 m² - por m² - anual.	**1,54**	**1,62**	**1,70**	**1,79**
1.02. Acima de 600,01 m² - anual.	**1.030,00**	**1.081,50**	**1.135,57**	**1.192,35**
2. Atividade não estabelecida de:				
2.01 Profissional Autônomo - anual.	**154,50**	**162,22**	**170,34**	**178,85**
2.02 Profissional Liberal - anual.	**154,50**	**162,22**	**170,34**	**178,85**
3. Serviços de transporte de cargas:				
3.01 Escritório da transportadora - por m² - anual.	**1,54**	**1,62**	**1,70**	**1,79**
4. Transporte de passageiros:				
4.01 Escritório de venda de passagens - por m² - anual.	**1,54**	**1,62**	**1,70**	**1,79**
4.02. Veículo de Táxi:				
4.02.1 Motocicleta - por unidade - anual.	**25,75**	**27,03**	**28,38**	**29,80**
4.02.2 Automotor com capacidade de até 05 passageiros - anual.	**61,80**	**64,89**	**68,13**	**71,54**
4.02.3 Automotor com capacidade acima de 06 passageiros - anual.	**154,50**	**162,22**	**170,34**	**178,85**
4.03. Veiculo de transporte de escolar:				
4.03.1 Capacidade de até 15 estudantes - por unidade - anual.	**82,40**	**86,52**	**90,84**	**95,38**
4.03.2 Capacidade acima de 16 estudantes - por unidade - anual.	**164,80**	**173,04**	**181,69**	**190,77**
5. Outros estabelecimentos ou atividades, não citados na presente tabela:				
5.01. Local utilizado - por m² - anual.	**1,54**	**1,62**	**1,70**	**1,79**
5.02. Por profissional - anual.	**154,50**	**162,22**	**170,34**	**178,85**
6. Atividades temporárias, como: Parques de diversões, circos e similares - diário.	**51,50**	**54,07**	**56,78**	**59,62**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TABELA 03 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007								
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE.								
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**		**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**		**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**		**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**	
	VALOR DIÁRIO	**VALOR ANUAL**	**VALOR DIÁRIO**	**VALOR ANUAL**	**VALOR DIÁRIO**	**VALOR ANUAL**	**VALOR DIÁRIO**	**VALOR ANUAL**
1. Ambulantes residentes comprovadamente no Município:								
1.01 Comercializando produtos produzidos no Município.	**20,60**	**82,40**	**21,63**	**86,52**	**22,71**	**90,84**	**23,84**	**95,38**
1.02 Comercializando produtos produzidos fora do Município.	**41,20**	**123,60**	**43,26**	**129,78**	**45,42**	**136,26**	**47,69**	**143,08**
2. Ambulantes não residentes no Município comercializando qualquer produto.	**133,90**	**1.030,00**	**140,59**	**1.081,50**	**147,62**	**1.135,57**	**155,01**	**1.192,35**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TABELA 04 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007				
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARTICULAR.				
NATUREZA DA ATIVIDADE	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**
1. Analise, aprovação do projeto de construção e concessão do Alvará de Construção - por m² de área construída.	**0,56**	**0,59**	**0,62**	**0,65**
2. Reformas, reparos e demolições de construções - por m² de área construída.	**0,41**	**0,43**	**0,45**	**0,47**
3. Desmembramentos e unificação - por m² de área dos lotes.	**0,56**	**0,59**	**0,62**	**0,65**
4. Loteamentos - por imóvel analisado	**0,25**	**0,26**	**0,27**	**0,28**
5. Arruamento, desde que não ocorra, simultaneamente, desmembramento ou loteamento - por m² resultante da metragem da área lindeira e profundidade até 40 metros.	**0,56**	**0,59**	**0,62**	**0,65**
6. Concessão do Habite-se por m² de área construída de:	**0,56**	**0,59**	**0,62**	**0,65**
7. Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:				
7.01 por metro linear.	**0,41**	**0,43**	**0,45**	**0,47**
7.02 por metro quadrado.	**0,56**	**0,59**	**0,62**	**0,65**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TABELA 05 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007				
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE.				
ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**
1. Publicidade na parte externa dos estabelecimentos ou em outros locais, mediante letreiros e desenhos pintados, pinturas em paredes e muros - por unidade - anual.	**51,50**	**54,07**	**56,78**	**59,62**
2. Publicidade na parte externa dos estabelecimentos ou em outros locais, feitas com placas, painéis, cartazes, quadros, tabuletas e similares - por unidade - anual.	**82,40**	**86,52**	**90,84**	**95,38**
3. Publicidade interna e externa, no próprio estabelecimento, com atividade de cinema - por unidade - mensal.	**61,80**	**64,89**	**68,13**	**71,54**
4. Publicidade com faixas de tecidos, colocados em logradouro público - por unidade - semanal.	**25,75**	**27,03**	**28,38**	**29,80**
5. Publicidade em veículos, com essa finalidade exclusiva - por veículo - anual.	**92,70**	**97,33**	**102,2**	**107,31**
6. Publicidade em veículos, utilizados para outras finalidades - por veículo - anual.	**82,40**	**86,52**	**90,84**	**95,38**
7. Publicidade por meio de projeções de filmes, dispositivos ou similares, em vias e logradouros públicos - por exibição.	**82,40**	**86,52**	**90,84**	**95,38**
8. Publicidade por meio de alto-falante - por corneta - anual.	**236,90**	**248,74**	**261,18**	**274,24**
9. Publicidade em teatros, circos, boates e similares - por local - mensal.	**82,40**	**86,52**	**90,84**	**95,38**
10. Publicidade eventual, por tempo determinado, por meio de alto-falante, corneta, carro de som e similares - semanal.	**61,80**	**64,89**	**68,13**	**71,54**
11. Publicidade eventual, por tempo determinado, por meio de folhetos ou programas impressos em qualquer material - por circulação de cada milheiro.	**113,30**	**118,96**	**124,91**	**131,16**
12. Publicidade em brindes - por circulação de cada milheiro.	**113,30**	**118,96**	**124,91**	**131,16**
13. Publicidade, por tempo determinado, em anúncios de atividades eventuais de diversões públicas, exposições e similares - por unidade - por semana.	**113,30**	**118,96**	**124,91**	**131,16**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TABELA 06 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007				
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.				
ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS, EM VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS, INCLUSIVE NAS FEIRAS E NOS MERCADOS LIVRES, POR:	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**
1. Balcões, mercadorias, "trailers", barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, ou como depósito de mercadoria ou estacionamento privativo de veículos, inclusive para fins comerciais, em locais e prazos designados pela Prefeitura por m² - por ano.	**9,27**	**9,73**	**10,21**	**10,73**
2. Mercadorias nas feiras-livres, com ou sem uso de qualquer móvel ou instalação - por ano.	**164,80**	**173,04**	**181,69**	**190,77**
3. Todo e qualquer outro item, objeto, material, instalação, etc., não especificado acima por m² - por ano.	**10,30**	**10,81**	**11,36**	**11,92**
4. Poste padrão da rede de energia elétrica, poste ou similares com utilização da distribuição aérea com ponto de apoio no solo e orelhões da rede de telefonia, e caixa de postagem da ETC. - por unidade - por mês.	**18,54**	**19,46**	**20,44**	**21,46**
5. Rede de tubulação para fornecimento ou distribuição de água, esgoto, gases, líquidos químicos ou material tóxico - por km - por mês.	**18,54**	**19,46**	**20,44**	**21,46**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TABELA 07 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007				
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.				
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**
1. Local com atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços, sujeita a Taxa de Fiscalização Sanitária:				
1.01. Até 600,00 m² - anual.	**103,00**	**108,15**	**113,55**	**119,23**
1.02. Acima de 600,01 m² - anual.	**206,00**	**216,30**	**227,11**	**238,47**
2. Atividade não estabelecida de venda de mercadorias prevista a Taxa de Fiscalização Sanitária - anual.	**51,50**	**54,07**	**56,78**	**59,62**
3. Outros serviços previstos a Taxa de Fiscalização Sanitária:				
3.01 Vistorias em estabelecimentos públicos ou privados, decorrentes de solicitação de interessados;	**30,90**	**32,44**	**34,07**	**35,77**
3.02 Rubricas de livros;	**15,45**	**16,22**	**17,03**	**17,89**
3.03 Termos de responsabilidade técnica;	**30,90**	**32,44**	**34,07**	**35,77**
3.04 Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial;	**15,45**	**16,22**	**17,03**	**17,89**
3.05 Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos.	**30,90**	**32,44**	**34,07**	**35,77**
4. ATIVIDADES SUJEITAS A AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
4.01. Farmácias, drogarias, revendedores de cosméticos e perfumarias.				
4.02 Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.				
4.03 Dispensários, postos de medicamentos e ervanárias.				
4.04 Distribuidoras de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos e dentários.				
4.05 Depósitos fechados de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários.				
4.06 Açougues e casa de carnes, avícolas, peixarias e similares.				
4.07 Supermercados e congêneres.				
4.08 Indústria de: alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.				
4.09 Envasadoras de água mineral e potável de mesa.				
4.10 Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos.				
4.11 Sorveterias.				
4.12 Distribuidoras e depósitos de alimentos, bebidas e águas minerais.				
4.13 Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, padarias, confeitarias e similares.				

4.14 Mercearias e congêneres.
4.15 Comércio de laticínios e embutidos.
4.16 Lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.
4.17 Comércio de ovos, frutaria, verduras, legumes, quitanda.
4.18 Bares.
4.19 Vendedor de lanches e similares ambulantes.
4.20 Vendedor ambulante com carrinhos ou veículo.
4.21 Estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial, consultório médico.
4.22 Estabelecimentos de assistência médica de urgência.
4.23 Estabelecimentos de assistência odontológica, consultórios odontológicos.
4.24 Laboratórios ou oficina de prótese dentária.
4.25 Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante, inclusive consultórios dentários.
4.26 Equipamentos de radiologia médica e odontológica.
4.27 Equipamentos de radioterapia.
4.28 Conjunto de fontes de radioterapia.
4.29 Clínicas e similares.
4.30 Institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia.
4.31 Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar, hospitais, maternidades e similares.
4.32 Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritonial ambulatorial contínua, diálise peritonial intermitente e congênere).
4.33 Serviços ou Institutos de hemoterapia.
4.34 Bancos de Sangue.
4.35 Agências transfusionais.
4.36 Bancos de olhos, órgãos, leite e outras secreções.
4.37 Estabelecimentos que se destinam ao transporte de pacientes.
4.38 Clínica médico-veterinária.
4.39 Casas de repouso e casa de idosos.
4.40 Laboratório de análises clínica, e profissionais da área, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia.
4.41 Líquidos cefalorraquidianos e congêneres.
4.42 Postos de coleta de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquidos cefalorraquidianos e congêneres.
4.43 Salão de beleza, cabeleireiro e similares.
4.44 Pedicuros e manicuros.
4.45 Estabelecimento de cultura física ou estética, massagistas e similares.
4.46 Institutos de massagem e tatuagem, ópticas e laboratórios de ópticas.
4.47 Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes.
4.48 Banhos públicos, saunas, piscinas aberta ao público e similares.
4.49 Estabelecimentos fabricantes ou comercializadores de inseticidas, parasiticidas e similares.
4.50 Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.
4.51 Veterinárias e profissionais da área.
4.52 Frigorífico e abatedouro.
4.53 Hotel.
4.54 Motel.
4.55 Prestadoras de serviços de esterilização.

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TABELA 08 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007				
TAXA DE EXPEDIENTE.				
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**
1. Taxa de Expediente:				
1.01 Alvará de qualquer natureza, por via.	**15,45**	**16,22**	**17,03**	**17,89**
1.02 Certidões expedidas de qualquer natureza	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**
1.03 Declarações expedidas de qualquer natureza	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**
1.04 Atestados expedidos de qualquer natureza	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**
1.05 Expedição de 2ª. Via de qualquer natureza	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**
1.06 Títulos de qualquer natureza, requeridos ao Município;	**154,50**	**162,22**	**170,34**	**178,85**
1.07 Taxa de Expediente por expedição de qualquer natureza não especificada nos itens anteriores.	**20,60**	**21,00**	**22,05**	**23,15**
2. Taxa de averbação:				
2.01 Por lote ou fração	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**
3. Taxa de Registro no Cadastro de:				
3.01 Marcas de animais - por unidade	**144,20**	**151,41**	**158,98**	**166,93**
3.02 Veículo de categoria aluguel - por unidade	**72,10**	**75,70**	**79,49**	**83,47**
4. Demarcação de lote urbano - por unidade				
a) Por unidade;	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<

TABELA 09 do ANEXO III da Lei Complementar nº 034/2007				
TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS				
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2018**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2019**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2020**	**VALOR EM R$ NO EXERCÍCIO DE 2021**
1. Taxas de Cemitério:				
1.01. Inumação em sepultura rasa:				
1.01.1. Adulto por 05 anos	**51,50**	**54,07**	**56,78**	**59,62**
1.01.2. Infantil por 03 anos	**25,75**	**27,03**	**28,38**	**29,80**
1.02. Inumação em carneira ou jazigo:				
1.02.1. Adulto por 05 anos	**77,25**	**81,11**	**85,17**	**89,42**
1.02.2. Infantil por 03 anos	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**
1.03. Prorrogação de Prazo:				
1.03.1. De sepultura rasa, por 05 anos.	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**
1.03.2. De carneira ou jazigo, por 05 anos.	**77,25**	**81,11**	**85,17**	**89,42**
1.04. Perpetuidade:				
1.04.1. Sepultura rasa, por unidade.	**77,25**	**81,11**	**85,17**	**89,42**
1.04.2. Carneira, por unidade.	**103,00**	**108,15**	**113,55**	**119,23**
1.04.3. Nicho ou jazigo, por unidade.	**120,60**	**126,00**	**132,30**	**138,92**
1.05. Exumação:				
1.05.1. Até 05 anos	**61,80**	**64,89**	**68,13**	**71,54**
1.05.2. Após 05 anos	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**

2. TAXA DIÁRIA DE GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS:				
2.01. animais (por unidade)	**20,60**	**21,00**	**22,05**	**23,15**
2.02. mercadorias (por lote)	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**
3. TAXA DE LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS:				
3.01. animais (por unidade)	**20,60**	**21,00**	**22,05**	**23,15**
3.02. mercadorias (por lote)	**36,00**	**37,85**	**39,74**	**41,73**
4. TAXA DE VEÍCULOS PESADOS, EQUIPAMENTOS, E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO:				
4.01. Caminhão Caçamba, por viagem.	**77,25**	**81,11**	**85,17**	**89,42**
4.02. Caminhão Carroceria para coleta de galhos e entulhos, fora dos prazos pré-determinados pela municipalidade, por viagem.	**51,50**	**54,07**	**56,78**	**59,62**
4.03. Caminhão pipa, por viagem.	**51,50**	**54,07**	**56,78**	**59,62**
4.04. Caminhão fossa, por unidade atendida.	**139,05**	**146,00**	**153,30**	**160,96**
4.05. Pá Carregadeira, por hora de serviço locada.	**133,90**	**136,50**	**143,33**	**150,50**
4.06. Retroescavadeira, por hora de serviço locada.	**133,90**	**136,50**	**143,33**	**150,50**
4.07. Rolo Compactador, por hora de serviço locada.	**133,90**	**136,50**	**143,33**	**150,50**
4.08. Caçamba Estacionária Poliguindaste 03 m³ (três metros cúbicos), por viagem.	**51,50**	**54,07**	**56,78**	**59,62**
5. TAXA DE VEÍCULOS PESADOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E/OU AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO:				
5.01. Caminhão Caçamba, por hora de serviço locada.	**128,75**	**135,18**	**141,94**	**149,04**
5.02. Caminhão Carroceria, por hora de serviço locada.	**103,00**	**108,15**	**113,55**	**119,23**
5.03. Caminhão fossa, por unidade atendida.	**139,05**	**146,00**	**153,30**	**160,96**
5.04. Caminhão pipa, por hora de serviço locada.	**103,00**	**108,15**	**113,55**	**119,23**
5.05. Motoniveladora, por hora de serviço locada.	**133,90**	**136,50**	**143,33**	**150,50**
5.06. Pá Carregadeira, por hora de serviço locada.	**133,90**	**136,50**	**143,33**	**150,50**
5.07. Retroescavadeira, por hora de serviço locada.	**133,90**	**136,50**	**143,33**	**150,50**
5.08. Trator agrícola, por hora de serviço locada.	**103,00**	**108,15**	**113,55**	**119,23**
5.09. Rolo Compactador, por hora de serviço locada.	**133,90**	**136,50**	**143,33**	**150,50**
5.10. Calcareadeira, Lâmina traseira, terraceador 14 discos, carretas 4 rodas, subsolador, pulverizador, cultivador com caixa de adubo, e outros equipamentos correlatos, por dia.	**82,40**	**86,52**	**90,84**	**95,38**
6. TAXA DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO:				
6.01. Bem imóvel para realização de eventos particulares com fins lucrativos, por dia locado, devendo o locatário, mediante contrato, responsabilizar-se pela limpeza e eventuais danos causados no bem.	**1.648,00**	**1.730,40**	**1.816,92**	**1.907,56**
6.02. Bem imóvel para realização de festas particulares sem fins lucrativos, por dia local, devendo o locatário, mediante contrato, responsabilizar-se pela limpeza e eventuais danos causados no bem.	**1.009,40**	**1.059,87**	**1.112,40**	**1.169,05**

Sete Quedas-MS, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3FC0A40D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DEMONSTRATIVO DE TODOS OS RECURSOS FISCAL E SEGURIDADE

Consolidado		ORÇAMENTO ANUAL DE 2018		
Receita				
Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)				
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	309.428.006,20	200.541.993,80	509.970.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	115.993.262,00	255.000,00	116.248.262,00
1.1.1.0.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	111.323.262,00	0,00	111.323.262,00
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	100.723.262,00	0,00	100.723.262,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	51.750.000,00	0,00	51.750.000,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	45.150.000,00	0,00	45.150.000,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	30.200.000,00	0,00	30.200.000,00
1.1.1.8.01.1.1.1.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Ordinário	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.1.1.8.01.1.1.2.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Educação	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.1.1.8.01.1.1.3.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Saúde	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.1.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Ordinário	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.2.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2.3.0.0.0	IPTU- Multas E Juros - Saúde	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
1.1.1.8.01.1.3.1.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	4.140.000,00	0,00	4.140.000,00
1.1.1.8.01.1.3.2.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Educação	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
1.1.1.8.01.1.3.3.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.8.01.1.4.1.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Ordinário	460.000,00	0,00	460.000,00
1.1.1.8.01.1.4.2.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação	390.000,00	0,00	390.000,00
1.1.1.8.01.1.4.3.0.0.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRETRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DEBENS IMÓVEIS EDEDIREITOS REAIS SOBR	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total

1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos Reais Sobr	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
1.1.1.8.01.4.1.1.0.0.0.0	ITBI - Ordinário	3.036.000,00	0,00	3.036.000,00
1.1.1.8.01.4.1.2.0.0.0.0	ITBI - Educação	2.574.000,00	0,00	2.574.000,00
1.1.1.8.01.4.1.3.0.0.0.0	ITBI - Saúde	990.000,00	0,00	990.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	48.973.262,00	0,00	48.973.262,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	48.973.262,00	0,00	48.973.262,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	48.840.000,00	0,00	48.840.000,00
1.1.1.8.02.3.1.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordinário	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.1.1.8.02.3.1.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educação	21.840.000,00	0,00	21.840.000,00
1.1.1.8.02.3.1.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
1.1.1.8.02.3.3.0.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	133.262,00	0,00	133.262,00
1.1.1.8.02.3.3.1.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Ordinário	92.000,00	0,00	92.000,00
1.1.1.8.02.3.3.2.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Educação	35.880,00	0,00	35.880,00
1.1.1.8.02.3.3.3.0.0.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Saúde	5.382,00	0,00	5.382,00
1.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	4.670.000,00	255.000,00	4.925.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.170.000,00	255.000,00	4.425.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.01.1.1.1.0.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.170.000,00	0,00	4.170.000,00
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	255.000,00	255.000,00
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	255.000,00	255.000,00
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	255.000,00	255.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	8.015.000,00	5.001.000,00	13.016.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.015.000,00	0,00	8.015.000,00

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.1.0.04.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	8.015.000,00	0,00	8.015.000,00
1.2.1.0.04.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	7.900.000,00	0,00	7.900.000,00
1.2.1.0.04.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Principal	7.890.000,00	0,00	7.890.000,00
1.2.1.0.04.1.2.0.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Multas E Juros	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.2.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.04.2.2.0.0.0.0.0	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Multas E Juros	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.04.3.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.3.1.0.0.0.0.0	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.2.1.0.04.4.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.1.0.04.4.1.0.0.0.0.0	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.2.4.0.00.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.2.4.0.00.1.1.0.0.0.0.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	5.001.000,00	5.001.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Princi	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	177.434.744,20	195.285.993,80	372.720.738,00
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.538.000,00	99.452.400,00	148.990.400,00
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	49.538.000,00	99.452.400,00	148.990.400,00
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	44.600.000,00	0,00	44.600.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	38.600.000,00	0,00	38.600.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.600.000,00	0,00	38.600.000,00
1.7.1.8.01.2.1.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Ordinário	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.2.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Educação	10.300.000,00	0,00	10.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.3.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Saúde	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.01.5.1.1.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Ordinário	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.1.8.01.5.1.2.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Educação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.01.5.1.3.0.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Saúde	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	6.895.000,00	6.895.000,00
1.7.1.8.02.1.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
1.7.1.8.02.1.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	205.000,00	205.000,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	205.000,00	205.000,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTEDO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP- Principal	0,00	490.000,00	490.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DERECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DESAÚDE– SUS – REPASSES FUNDO A FUN	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DERECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DESAÚDE– SUS – REPASSES FUNDO A FUN	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde – Sus – Repasses Fundo A Fun	0,00	71.812.000,00	71.812.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	0,00	8.306.000,00	8.306.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.1.0.0.0	PAB - Fixo	0,00	4.680.000,00	4.680.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.0.0.0	PAB - Variável	0,00	3.626.000,00	3.626.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.1.0.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.2.0.0	ATB - PACS - Agentes de Saúde	0,00	1.910.000,00	1.910.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.3.0.0	ATB - Saúde Bucal	0,00	396.000,00	396.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.2.4.0.0	ATB - Sistema Penitenciario	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.8.03.1.1.2.0.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - MAC	0,00	62.056.000,00	62.056.000,00
1.7.1.8.03.1.1.2.1.0.0.0	Teto Financeiro - MAC	0,00	62.056.000,00	62.056.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.0.0.0.0	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Vigilancia em Saúde	0,00	920.000,00	920.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.1.0.0.0	Componente da Vigilância Sanitária	0,00	70.000,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.3.2.0.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	850.000,00	850.000,00
1.7.1.8.03.1.1.4.0.0.0.0	Transferêcias de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	530.000,00	530.000,00
1.7.1.8.03.1.1.4.1.0.0.0	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	530.000,00	530.000,00

1.7.1.8.04.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS DO FUNDO NACIONAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS DO FUNDO NACIONAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.04.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social – Fnas - Prin	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.04.1.1.1.0.0.0.0	FNAS - Fundo Nacional de Assistencia Social	0,00	2.138.400,00	2.138.400,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DERECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –	0,00	9.842.000,00	9.842.000,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação - Principal	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8.05.1.1.1.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Es	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.3.1.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação	0,00	1.961.000,00	1.961.000,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.4.1.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação –	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Ordinário	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06.1.1.2.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.3.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	8.765.000,00	8.765.000,00
1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DESAÚDE– SUS	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus - Princ	0,00	4.285.000,00	4.285.000,00
1.7.1.8.10.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
1.7.1.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
1.7.1.8.10.9.1.1.0.0.0.0	Convênios União - Outros	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	4.438.000,00	0,00	4.438.000,00
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	127.896.744,20	43.333.593,80	171.230.338,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	127.896.744,20	43.333.593,80	171.230.338,00
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	127.896.744,20	500.000,00	128.396.744,20
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	100.296.744,20	0,00	100.296.744,20
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.296.744,20	0,00	100.296.744,20
1.7.2.8.01.1.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Ordinários	56.965.006,20	0,00	56.965.006,20
1.7.2.8.01.1.1.2.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Educação	29.335.120,00	0,00	29.335.120,00
1.7.2.8.01.1.1.3.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Saúde	13.996.618,00	0,00	13.996.618,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.2.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Educação	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.3.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Saúde	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.7.2.8.01.3.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Ordinário	960.000,00	0,00	960.000,00
1.7.2.8.01.3.1.2.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Educação	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.01.3.1.3.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Saúde	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.01.4.1.1.0.0.0.0	CIDE	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.8.01.5.0.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.8.01.5.1.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	8.041.800,00	8.041.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.0.0.0.0	Transf. de Recursos Estado - Bloco Atenção Básica	0,00	1.022.800,00	1.022.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.1.0.0.0	ATB - ESF - Saúde da Familia	0,00	270.000,00	270.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.2.0.0.0	ATB - CAPS - Saúde Mental	0,00	60.000,00	60.000,00
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.03.1.1.1.3.0.0.0	ATB - CEO	0,00	52.800,00	52.800,00
1.7.2.8.03.1.1.1.4.0.0.0	ATB - PACS - Agentes de Saúde	0,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.8.03.1.1.1.5.0.0.0	ATB - Sistema Penitenciario	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.0.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	3.847.000,00	3.847.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.1.0.0.0	Média e Alta Complexidade - MAC	0,00	3.687.000,00	3.687.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.2.0.0.0	MAC - Saúde do Trabalhador	0,00	160.000,00	160.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.0.0.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.1.0.0.0	VGS - Vigilância Sanitária	0,00	760.000,00	760.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.1.2.0	VGS - Vigilancia em Saúde	0,00	750.000,00	750.000,00
1.7.2.8.03.1.1.4.0.0.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	252.000,00	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.4.1.0.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	252.000,00	252.000,00
1.7.2.8.03.1.1.5.0.0.0.0	PAB Fixo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
1.7.2.8.03.1.1.5.1.0.0.0	PAB Fixo	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	1.990.000,00	1.990.000,00
1.7.2.8.10.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.10.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Pri	0,00	188.000,00	188.000,00
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prin	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.8.10.2.1.1.0.0.0.0	Convênios Estados - Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	32.801.793,80	32.801.793,80
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	32.801.793,80	32.801.793,80

1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	32.801.793,80	32.801.793,80
1.7.2.8.99.1.1.1.0.0.0.0	FUNDERSUL - Lei nº 1.963/99	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.2.8.99.1.1.1.1.0.0.0	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	0,00	18.620.000,00	18.620.000,00
1.7.2.8.99.1.1.2.0.0.0.0	FIS - Fundo de Investimentos Sociais - Lei nº 2.105/2000	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.1.2.1.0.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	0,00	1.791.513,80	1.791.513,80
1.7.2.8.99.1.1.3.0.0.0.0	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Decreto nº 13.111/2011	0,00	390.280,00	390.280,00
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.99.1.1.3.1.0.0.0	Outras Transferências do Estado - FIS (LEI 2.105/2000)	0,00	390.280,00	390.280,00
1.7.2.8.99.1.1.4.0.0.0.0	FMS - Fundo Estadual de Saúde - Decreto nº 13.111/2011	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.2.8.99.1.1.4.1.0.0.0	Outras Transferências dos Estados FIS (LEI 2.105/2000)	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	0,00	52.500.000,00	52.500.000,00
1.7.5.8.01.1.1.1.0.0.0.0	FUNDEB 60%	0,00	36.350.000,00	36.350.000,00
1.7.5.8.01.1.1.2.0.0.0.0	FUNDEB 40%	0,00	16.150.000,00	16.150.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0.0		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNC	85.000,00	0,00	85.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0.0	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os Regimes Próprios de Previdênc	85.000,00	0,00	85.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.0.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	50.000,00	50.000,00
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.2.1.3.00.1.1.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	50.000,00	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.4.1.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
7.1.2.1.00.4.1.1.0.0.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Principal	15.900.000,00	0,00	15.900.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-40.920.000,00	0,00	-40.920.000,00
9.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-40.920.000,00	0,00	-40.920.000,00
9.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-10.600.000,00	0,00	-10.600.000,00
9.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-10.600.000,00	0,00	-10.600.000,00
9.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-10.500.000,00	0,00	-10.500.000,00
9.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-9.300.000,00	0,00	-9.300.000,00
9.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm	-9.300.000,00	0,00	-9.300.000,00
9.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
9.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	-1.200.000,00	0,00	-1.200.000,00
9.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do Icms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira Do Icms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira do Icms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.1.8.06.1.1.1.0.0.0.0	Dedução Transferência Financeira do Icms - Desoneração	-100.000,00	0,00	-100.000,00
9.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-30.320.000,00	0,00	-30.320.000,00
9.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-26.400.000,00	0,00	-26.400.000,00
9.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	-26.400.000,00	0,00	-26.400.000,00
9.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
9.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
9.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	-320.000,00	0,00	-320.000,00
Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municipio	-320.000,00	0,00	-320.000,00
Total		284.408.006,20	200.591.993,80	485.000.000,00
Fiscal.		240.846.006,20	99.945.000,00	340.791.006,20
Seguridade.		43.562.000,00	100.646.993,80	144.208.993,80

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B50B029F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

CONSOL IDADO	DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS		Sistema de Contabilidade Pública		
			ORÇAM ENTO ANUAL DE 2018		
	ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade		Fiscal e Seguridade		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		484.950.000,00	DESPESAS CORRENTES		436.324.000,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	116.248.262,00		Pessoal E Encargos Sociais	205.691.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	13.016.000,00		Juros E Encargos da Dívida	1.800.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00		Outras Despesas Correntes	228.833.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	372.720.738,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.985.000,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.900.000,00				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-40.920.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		48.626.000,00
TOTAL		484.950.000,00	TOTAL		484.950.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		48.626.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		37.216.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00		Investimentos	35.066.000,00	
			Amortização da Dívida	2.150.000,00	
			SUPERÁVIT		11.460.000,00
			SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		48.676.000,00	TOTAL		48.676.000,00
RECEITAS CORRENTES		484.950.000,00	DESPESAS CORRENTES		436.324.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		37.216.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		11.460.000,00
TOTAL		485.000.000,00	TOTAL		485.000.000,00

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:C2202A03

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

CONSOL IDADO			Sis tema de Contabilidade Pública		
			ORÇAM ENTO ANUAL DE 2018		
			Fiscal e Seguridade		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado					
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
01.00	Câmara Municipal				
01.01	Câmara Municipal				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				17.856.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			14.065.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		13.715.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.795.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	1.800.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	120.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		350.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	350.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.791.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.791.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	600.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	430.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	220.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			
3.3.9.0.3.7	Locação de Mão de Obra	400.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.370.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	485.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	36.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				151.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			151.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		151.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	150.000,00			
02.00	Gabinete do Prefeito				
02.01	Gabinete do Prefeito				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.050.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			1.050.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.050.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	90.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	60.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	660.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	130.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				950.000,00
4.6.0.0.0.0	Amortização da Dívida			950.000,00	
4.6.9.0.0.0	Aplicações Diretas		950.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Divida Contratual Resgatada	950.000,00			
02.00	Gabinete do Prefeito				
02.02	Secretaria Geral				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				100.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	40.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00			
02.00	Gabinete do Prefeito				

02.03	Procon				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				120.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			120.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		120.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	20.000,00			
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
02.00	Gabinete do Prefeito				
02.04	Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				55.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			55.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		55.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			
02.00	Gabinete do Prefeito				
02.05	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				502.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			502.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		502.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	502.000,00			
02.00	Gabinete do Prefeito				
02.06	Fundo de Recursos do Bombeiro -FUNREBOM				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				40.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			15.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	15.000,00			
03.00	Secretaria Municipal de Administração				
03.01	Secretaria Municipal de Administração				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				74.785.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			50.725.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		47.725.000,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	1.200.000,00			
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	5.000.000,00			
3.1.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		3.000.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	3.000.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			24.060.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		4.250.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	4.250.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		19.810.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	30.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	5.300.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	2.000.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.720.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.250.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	10.000,00			
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				4.013.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			4.013.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		4.013.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.502.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	1.501.000,00			
4.4.9.0.9.3	Indenizções E Restituições	10.000,00			
04.00	Secretaria Municipal de Governo e Politicas Public				
04.01	Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				13.191.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			13.191.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		150.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	150.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		13.041.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	30.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.901.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000.000,00			
05.00	Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro				
05.01	Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				10.535.000,00
3.2.0.0.0.0	Juros E Encargos da Dívida			1.800.000,00	
3.2.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.800.000,00		
3.2.9.0.2.1	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.800.000,00			

3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			8.735.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		8.735.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	50.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	800.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.800.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	10.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.205.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			5.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.9.0.9.3	Indenizções E Restituições	5.000,00			
4.6.0.0.0.0	Amortização da Dívida			1.200.000,00	
4.6.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.200.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Divida Contratual Resgatada	1.200.000,00			
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				485.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			485.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		485.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	485.000,00			
06.00	Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer				
06.01	Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				5.141.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			2.630.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.340.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	240.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		290.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	290.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			2.511.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.511.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	15.000,00			
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	150.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	25.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.051.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	20.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				167.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			167.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		167.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	151.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	16.000,00			
07.00	Secretaria Municipal de Saúde				
07.01	Fundo Municipal de Saúde				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				135.881.800,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			47.774.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		45.422.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.912.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	4.510.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		2.352.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	2.352.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			88.107.800,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		2.091.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	2.091.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		86.016.800,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	145.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	24.232.800,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	1.602.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	59.657.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	20.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				4.007.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			4.007.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		4.007.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.420.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	1.587.000,00			
08.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social				
08.01	Fundo Municipal de Assistência Social				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				21.771.636,20
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			12.542.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		11.222.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.656.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	1.566.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		1.320.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	1.320.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			9.229.636,20	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		9.229.636,20		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	75.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.309.280,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	130.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	94.400,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.470.956,20			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				3.433.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			3.433.000,00	

4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.433.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00			
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	433.000,00			
08.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social				
08.02	Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				100.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00			
08.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social				
08.03	Fundo Municipal de Investimento Social				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.791.513,80
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			1.791.513,80	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1.691.513,80		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	1.691.513,80			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	100.000,00			
08.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social				
08.04	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				7.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
08.00	Secretaria Municipal de Assistencia Social				
08.05	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				3.050,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.050,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.050,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.050,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
09.00	Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio				
09.01	Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				491.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			491.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		491.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	240.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	221.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				203.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			203.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		203.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	201.000,00			
09.00	Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio				
09.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.365.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			1.365.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.365.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	240.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.075.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				800.000,00
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
4.4.0.0.0.0	Investimentos			800.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		800.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	300.000,00			
10.00	Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito				
10.01	Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				27.428.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			27.428.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		27.428.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	8.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	11.180.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.140.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				12.546.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			12.546.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		12.546.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.433.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	5.112.000,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imoveis	1.000,00			
11.00	Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno				
11.01	Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				220.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			220.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		220.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	135.000,00			

3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				441.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			441.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		441.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	441.000,00			
11.00	Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno				
11.02	Fundo Municipal de Turismo				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				240.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			240.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		240.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	40.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.373.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.373.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.373.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.352.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	21.000,00			
12.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				53.847.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			10.800.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		9.900.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.300.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	1.600.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		900.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	900.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			43.047.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.390.000,00		
Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	5.390.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		37.657.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	90.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	16.991.000,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	450.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	75.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	19.841.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	60.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				6.160.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			6.160.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		6.160.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	1.660.000,00			
12.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.02	FUNDEB				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				52.500.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			52.500.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		46.100.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.800.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	3.300.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		6.400.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	6.400.000,00			
13.00	Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas				
13.01	Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				17.775.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			14.655.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		14.655.000,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	10.000.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	150.000,00			
3.1.9.0.0.5	Outros Beneficios Previdenciarios	3.500.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	185.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.120.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.120.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	100.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.200.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	1.200.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00			
3.3.9.0.4.0	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	10.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.250.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.250.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.250.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	300.000,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imoveis	450.000,00			
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				10.975.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.975.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.975.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.975.000,00			
Total Geral					485.000.000,00

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:DBF6C0BE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DETALHAMENTO DA DESPESA

CONSOLIDADO	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD ORÇAMENTO ANUAL DE 2018	Sistema de Contabilidade Pública	
Natureza Despesa		Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 01.00 - Câmara Municipal			
Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal			
01.031.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS			
2.001 - Gestão Administrativa da Câmara Municipal			
30.00.00.00 - Despesas Correntes		100000	17.856.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais		100000	14.065.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas		100000	13.715.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100000	11.795.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais		100000	1.800.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		100000	120.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		100000	350.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais		100000	350.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		100000	3.791.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		100000	3.791.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil		100000	600.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo		100000	430.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção		100000	5.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria		100000	220.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		100000	30.000,00
33.90.37.00 - Locação de Mão de Obra		100000	400.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		100000	1.370.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100000	200.000,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação		100000	485.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		100000	15.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições		100000	36.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital		100000	151.000,00
44.00.00.00 - Investimentos		100000	151.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas		100000	151.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente		100000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			18.007.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS			0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES			18.007.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			18.007.000,00
Natureza Despesa		Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito			
Unidade Orçamentária : 02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS			
2.002 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito			
30.00.00.00 - Despesas Correntes		100000	95.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		100000	95.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		100000	95.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil		100000	35.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo		100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		100000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			95.000,00
2.003 - Gestão dos Órgãos Colegiados			
30.00.00.00 - Despesas Correntes		100000	45.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		100000	45.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		100000	45.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil		100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo		100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			45.000,00
04.124.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS			
2.004 - Gestão das Atividades do Controle Interno			
30.00.00.00 - Despesas Correntes		100000	390.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		100000	390.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		100000	390.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil		100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo		100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		100000	310.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE			390.000,00
04.125.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS			
2.005 - Gestão das Atividades da Procuradoria Geral do Município			
30.00.00.00 - Despesas Correntes		100000	520.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		100000	520.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas		100000	520.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil		100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo		100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		100000	310.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100000	50.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais		100000	130.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital		100000	950.000,00
46.00.00.00 - Amortização da Dívida		100000	950.000,00

46.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	950.000,00
46.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	100000	950.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.470.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.000.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.02 - Secretaria Geral		
04.122.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.006 - Gestão das Atividades da Secretaria Geral		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.03 - Procon		
14.422.002 - PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
2.008 - Gestão, Orientação e Defesa do Direito do Consumidor		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	120.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	120.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	120.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		120.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		120.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		120.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil		
06.182.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.007 - Gestão do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	55.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	55.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	55.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		55.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.05 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		
16.482.010 - HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E CIDADANIA		
1.001 - Gestão e Desenvolvimento Habitacional do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	30.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	30.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		532.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		532.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		532.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária : 02.06 - Fundo de Recursos do Bombeiro -FUNREBOM		
14.422.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.060 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Recursos do Bombeiro -FUREMBOM		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	15.000,00

40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		55.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária : 03.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
1.002 - Equipar, Construir, Reformar e Ampliar o Paço Municipal		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	2.001.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	2.001.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.001.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	2.000.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.001.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.001.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.001.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		3.002.000,00
2.009 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	16.740.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	16.740.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.740.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	3.500.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	2.000.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	2.700.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	8.000.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100000	500.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
44.90.93.00 - Indenizções E Restituições	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		16.750.000,00
2.084 - Repase Financeiro Secretaria Estadual Segurança Pública - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.250.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.250.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	1.250.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	1.250.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.250.000,00
2.085 - Repasse Financeiro Instituto Euvaldo Lodi - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.000.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	3.000.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	3.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.000.000,00
04.128.003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
2.010 - Gestão dos Recursos Humanos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	50.725.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	50.725.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	47.725.000,00
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	100000	1.200.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	40.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000.000,00
31.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	100000	20.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	3.000.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	3.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50.725.000,00
26.781.003 - IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
2.011 - Gestão do Aeroporto Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.070.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.070.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.070.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.800.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	500.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.071.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		3.002.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		75.796.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		78.798.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado

Órgão Orçamentário : 04.00 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Public		
Unidade Orçamentária : 04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi		
04.122.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.083 - Repasse Financeiro às Organizções Sociais - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	150.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	150.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	150.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		150.000,00
04.122.004 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
2.012 - Gestão das Atividades da Secretaria de Governo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	13.040.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	13.040.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	13.040.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	11.900.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100000	1.000.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.041.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		13.191.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.191.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro		
Unidade Orçamentária : 05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro		
04.121.005 - MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SIST DE GERAÇÃO E CONT DADOS		
2.013 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças, Receita e Controle		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	10.535.000,00
32.00.00.00 - Juros E Encargos da Dívida	100000	1.800.000,00
32.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.800.000,00
32.90.21.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato	100000	1.800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	8.735.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	8.735.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	25.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	50.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	800.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.500.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100000	500.000,00
33.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas	100000	3.800.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.205.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.93.00 - Indenizções E Restituições	100000	5.000,00
46.00.00.00 - Amortização da Dívida	100000	1.200.000,00
46.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.200.000,00
46.90.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	100000	1.200.000,00
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	100000	485.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	485.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	485.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	485.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.225.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		12.225.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.225.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 06.00 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer		
Unidade Orçamentária : 06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer		
27.813.006 - PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA PARA JOVENS E ADULTOS		
2.014 - Promoção da Juventude, Esporte e Lazer		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	5.140.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	2.630.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.340.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	2.100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	240.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	290.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	290.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.510.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.510.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	150.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	25.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.050.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100000	50.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	165.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	165.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	165.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	150.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	1.000,00

33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.308.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		5.308.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.308.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária : 07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
1.007 - Requalificação, Manutenção e Construção das Unidades de Saúde		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114000	1.670.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	114000	1.670.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	1.670.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114000	1.670.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	837.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	837.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	837.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	250.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	587.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	600.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	600.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	600.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	600.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		3.607.000,00
2.039 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	33.790.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	23.000.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	22.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	20.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	2.500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	500.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	10.790.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.790.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	8.000.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	2.400.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	102000	300.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	102000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	250.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	250.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	250.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	250.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	20.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	131000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131008	2.160.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131008	2.160.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131008	2.160.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131008	2.160.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	11.400.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	11.400.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	11.400.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	5.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	6.400.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		47.620.000,00
2.040 - Gestão da Atenção Básica - PAB FIXO		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114008	4.680.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114008	2.520.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	2.520.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114008	2.520.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114008	2.160.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114008	2.160.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114008	2.160.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.680.000,00
2.041 - Gestão da Atenção Básica - ESF - Saúde da Familia		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	1.240.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	1.240.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	1.240.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	1.240.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	270.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009	270.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	70.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131009	70.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	131009	200.000,00

31.91.13.00 - Obrigações Patronais	131009	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.510.000,00
2.042 - Gestão da Atenção Básica - Agentes Comunitarios de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	3.150.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	3.150.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	2.790.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	2.790.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	360.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	360.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	1.910.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	1.910.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	1.910.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	1.910.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	620.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131009	620.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	620.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131009	240.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131009	380.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.680.000,00
2.043 - Gestão da Atenção Básica - Higiene Bucal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	752.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	752.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	690.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	590.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	100.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	62.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	62.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	396.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114009	396.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	396.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114009	396.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.148.000,00
2.044 - Gestão da Atenção Básica - Sistema Penitenciário - SISPRISIONAL		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114009	80.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114009	80.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114009	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114009	80.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	80.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131009	80.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131009	80.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		160.000,00
2.053 - Gestão do Programa CEO		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	220.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114010	220.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	220.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114010	220.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131009	52.800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131009	52.800,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131009	52.800,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131009	52.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		272.800,00
2.054 - Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	110.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	10.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	60.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	40.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		120.000,00
2.055 - Repasse Financeiro ao Corpo de Bombeiro Militar - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	48.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	48.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	114000	48.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	114000	48.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		48.000,00
2.056 - Repasse Financeiro ao Hosp. Psiquiatra - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	145.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	145.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	102000	145.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	145.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		145.000,00
2.057 - Repasse Financeiro a APAE - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	1.730.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	1.730.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	114000	1.730.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	114000	1.730.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	168.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	168.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	131000	168.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	131000	168.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.898.000,00
10.302.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.046 - Gestão da Média e Alta Complexidade		

30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	840.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	840.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	380.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	380.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	460.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	460.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	57.846.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114010	2.846.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	2.846.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114010	2.846.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114010	55.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	55.000.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114010	5.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114010	50.000.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	1.187.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131010	1.187.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	1.187.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	131010	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131010	500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131010	657.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		59.873.000,00
2.050 - Gestão do Programa Saúde do Trabalhador		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	150.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131010	150.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	150.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131010	60.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	131010	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131010	60.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	131010	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	131010	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	131010	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		160.000,00
2.051 - Gestão das Ações do SAMU		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	70.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	70.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	70.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	70.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	390.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114010	390.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	390.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114010	390.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	700.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131010	700.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	630.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	390.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131010	240.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	131010	70.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	131010	70.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.160.000,00
2.052 - Gestão das Ações do UPA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	360.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	360.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	360.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	360.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114010	3.600.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114010	3.600.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114010	3.600.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114010	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114010	600.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131010	1.800.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131010	1.800.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131010	1.800.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131010	1.800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.760.000,00
10.303.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.045 - Gestão da Assistência Farmacêutica		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	800.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	800.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	102000	800.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114014	530.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114014	530.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114014	530.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	114014	530.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131014	252.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131014	252.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131014	252.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	131014	252.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.582.000,00
10.304.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
2.048 - Gestão da Vigilância Sanitária		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	80.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	80.000,00

44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	80.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	80.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114013	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114013	70.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114013	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114013	70.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131013	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131013	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131013	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131013	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		165.000,00
10.305.013 - TRÊS LAGOAS SAUDÁVEL		
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
2.047 - Gestão da Vigilância em Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	2.540.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	2.510.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	2.240.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	2.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	240.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	270.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	270.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	30.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	30.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114012	810.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114012	800.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	800.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114012	800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114012	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114012	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131012	750.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131012	750.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131012	750.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131012	750.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.100.000,00
2.049 - Gestão das Ações Prev. Econt. IST/AIDS/HEP. VIRAIS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	110.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	110.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	80.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	50.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114012	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114012	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114012	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114012	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		3.607.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		136.281.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		139.888.800,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.066 - Gestão de Prot. Soc. Bas. Serv. de Conv. e Fort. de Vic. Criança e Adolescente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.316.657,20
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.468.657,20
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.468.657,20
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	199.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	8.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.657,20
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	63.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	63.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	63.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	63.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	348.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	348.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	348.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	48.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.727.657,20
08.244.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.063 - Gestão das Atividades da Assitência Social		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	6.474.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	4.608.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.288.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.440.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	1.320.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.320.000,00

33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.866.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.866.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	597.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.108.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100000	150.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	3.189.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	3.189.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.189.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	3.000.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	189.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		9.663.000,00
2.064 - Gestão das Atividades dos Conselhos Municipais de Assitências		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.000,00
2.065 - Gestão da Proteção Básica - CRAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.117.299,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.269.299,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.269.299,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	8.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.299,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	540.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	300.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	300.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	230.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	240.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	240.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	225.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	140.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	140.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	140.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	10.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	182000	130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.797.299,00
2.067 - Gestão Descentralizada do SUAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	35.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	35.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	35.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	13.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	13.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	13.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	13.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		48.000,00
2.068 - Gestão Descentralizada IGDBF		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	104.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	104.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	104.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	40.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	34.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	100.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	100.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	100.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		204.000,00
2.069 - Gestão da Proteção Social Esp. Média Complexidade		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.117.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.269.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.269.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.258.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	632.400,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	242.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	242.000,00

31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	186.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	56.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	390.400,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	390.400,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	75.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	15.400,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	300.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	90.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	90.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	90.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	50.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	182000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	20.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.839.400,00
2.070 - Gestão da Proteção Especial de Alta Complexidade		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.316.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.848.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.848.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.848.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.468.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.468.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	11.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	199.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	8.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.250.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	63.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	63.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	63.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	63.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	366.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	366.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	366.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	36.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	330.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182000	160.280,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182000	160.280,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182000	160.280,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182000	30.280,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182000	130.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.905.280,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		25.204.636,20
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		25.204.636,20
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.02 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen		
08.243.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.071 - Gestão das Ativid. de Proteção a Criança e Adolescente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.03 - Fundo Municipal de Investimento Social		
08.241.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.073 - Repasse Financeiro Lar do Idoso Paulo de Tarso - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	441.768,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	441.768,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	441.768,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	441.768,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		441.768,00
2.076 - Repasse Financeiro Asilo Betel - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	88.353,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	88.353,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	88.353,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	88.353,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		88.353,00
08.244.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.018 - Repasses Finaceiro Organizações Sociais - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181503	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181503	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
2.072 - Repasse Financeiro Rede Feminina de Combate ao Câncer - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	100.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	100.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
2.074 - Repasse financeiro a Assoc. Vila Valentina - Lei 13019/2014		

30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	64.764,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	64.764,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	64.764,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	64.764,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		64.764,00
2.075 - Repasse Financeiro ao Grupo Frater Espirita José Xavier - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	706.828,80
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	706.828,80
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	706.828,80
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	706.828,80
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		706.828,80
2.077 - REpasse Financeiro Missao Salesiano - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181503	289.800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181503	289.800,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181503	289.800,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181503	289.800,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		289.800,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.791.513,80
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.791.513,80
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08.241.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.078 - Gestão das Atividade do FMDI		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	3.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
Unidade Orçamentária : 08.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.015 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
2.079 - Gestão das Atividades do FMDM		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.050,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.050,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.050,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.050,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.050,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.050,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.050,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio		
Unidade Orçamentária : 09.01 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio		
20.608.011 - TRÊS LAGOAS MAIS VERDE		
2.061 - Gestão das Atividades do Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	490.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	490.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	490.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	240.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	220.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	201.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	201.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	201.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		694.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		694.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		694.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio		
Unidade Orçamentária : 09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18.541.011 - TRÊS LAGOAS MAIS VERDE		
2.062 - Gestão das Ações em Preserv. e Conserv. Ambiental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	610.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	610.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	610.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	20.000,00

33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	240.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	320.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100000	30.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	300.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	300.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	300.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	500.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	151000	255.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	151000	255.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	151000	255.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	151000	255.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.165.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.165.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.165.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 10.00 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito		
Unidade Orçamentária : 10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito		
15.451.008 - TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL		
1.003 - Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.030.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.030.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.030.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	2.030.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180501	3.500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180501	3.500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180501	3.500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180501	3.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		6.530.000,00
1.005 - Construção, Recuperação, Manutenção dos Patrimônios Públicos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.395.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.395.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.395.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.395.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	62.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	62.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	62.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	60.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imoveis	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	301.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	301.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	301.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170071	2.200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170071	2.200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170071	2.200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170071	2.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170071	200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170072	205.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170072	205.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170072	205.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170072	205.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		6.163.000,00
15.452.008 - TRÊS LAGOAS SUSTENTÁVEL		
2.015 - Gestão das Atividades da Secretaria de Obras		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.918.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.918.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.918.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.810.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	50.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	490.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	490.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	490.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	490.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170071	4.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170071	4.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170071	4.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170071	4.000.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	192000	50.000,00

44.00.00.00 - Investimentos	192000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	192000	50.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	192000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.459.000,00
2.016 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	116000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	116000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	100.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	100.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180501	10.120.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180501	10.120.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180501	10.120.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180501	4.300.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180501	5.820.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180501	5.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180501	5.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180501	5.000.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180501	5.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		15.720.000,00
2.017 - Gestão dos Serviços da Iluminação Pública		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	80.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	117000	5.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	117000	5.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	5.000.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	117000	2.500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	117000	2.500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	117000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	117000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	117000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.102.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		12.693.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		27.281.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		39.974.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 11.00 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno		
Unidade Orçamentária : 11.01 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno		
19.573.007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES		
2.020 - Gestão das Ações do Depart da Indústria e Comércio		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	350.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	350.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	350.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	350.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		415.000,00
23.691.007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES		
2.019 - Gestão das Ações do Depart de Inov Ciências e Tecnologia		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	70.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	15.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100000	5.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	76.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	76.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	76.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	76.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		246.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00

TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		661.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		661.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 11.00 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno		
Unidade Orçamentária : 11.02 - Fundo Municipal de Turismo		
23.695.007 - TERRA DAS OPORTUNIDADES		
1.004 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	240.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	240.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	240.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	150.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.370.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.370.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.370.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.350.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.613.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.613.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		0,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.613.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 12.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária : 12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12.361.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.021 - Gestão do Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	10.530.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	5.300.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.000.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	4.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	300.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	300.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	5.230.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.230.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	3.000.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	1.850.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	101000	150.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	200.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	200.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.730.000,00
2.022 - Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.500.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.500.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	1.850.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	1.850.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	1.850.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	1.850.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	852.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	852.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	852.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	852.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.202.000,00
2.023 - Programa do Transporte Escolar Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	8.000.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	8.000.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	8.000.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	8.000.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	93.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	93.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	93.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	93.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	124000	800.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	124000	800.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	800.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	124000	800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		8.893.000,00
2.058 - Repasse Financeiro a IEL - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	3.990.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	3.990.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	101000	3.990.000,00

33.50.43.00 - Subvenções Sociais	101000	3.990.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.990.000,00
2.059 - Repasse Financeiro a APAE - Lei 13019/2014		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	1.400.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	1.400.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	101000	1.400.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	101000	1.400.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.400.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
12.362.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.030 - Programa do Transporte Escolar Ensino Médio		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	12.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	12.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	12.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	12.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.000,00
12.365.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
1.006 - Investimentos, Contruções e Manutenções das Unidades de Ensino		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	500.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	500.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	500.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	4.000.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	4.000.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	4.000.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	4.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		5.000.000,00
2.024 - Gestão do Educação Infantil Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	4.515.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	100.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	4.015.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	4.015.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	1.000.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	3.000.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	1.200.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	1.200.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	1.200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.715.000,00
2.025 - Programa de Alimentação e Nutrição Educação Inf. Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	600.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	600.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	600.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	600.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	605.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	605.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	605.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	605.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.405.000,00
2.026 - Gestão do Educação Inf. Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	6.675.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	1.500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	100.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	5.175.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	5.175.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	2.000.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	3.000.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	200.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	200.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	200.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.875.000,00
2.027 - Programa de Alimentação e Nutrição Educ. Inf. Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	500.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	500.000,00

33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	500.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	1.200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	1.200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	1.200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	1.200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	302.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	302.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	302.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	302.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.002.000,00
2.028 - Programa do Transporte Escolar Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	530.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	530.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	530.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	530.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	26.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	26.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	26.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	26.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		556.000,00
12.367.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.029 - Programa e Alimentação e Nutrição da Educação Especial		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	200.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	100.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	202.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	202.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	202.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	202.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		502.000,00
2.031 - Gestão do Desenvolvimento do Ensino Especial		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	1.635.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	1.500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.400.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	200.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	101000	100.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	135.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	135.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	80.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	30.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	10.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.645.000,00
13.392.014 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		
2.032 - Gestão e Valorização Cultural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	5.030.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	2.000.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.700.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	300.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	300.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.030.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.030.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	800.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.000.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.080.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		5.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		55.007.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		60.007.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 12.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária : 12.02 - FUNDEB		
12.361.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.033 - Remuneração do FUNDEB 60% Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	20.400.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	20.400.000,00

31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	19.600.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	18.800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	800.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	118000	800.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	800.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.400.000,00
2.034 - Remuneração do FUNDEB 40% Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	6.900.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	6.900.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	6.000.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	5.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	900.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	900.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.900.000,00
12.365.012 - DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS		
2.035 - Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	3.450.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	3.450.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	3.000.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	2.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	118000	450.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	450.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.450.000,00
2.036 - Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	5.000.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	5.000.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	3.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	1.500.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.000.000,00
2.037 - Remuneração do FUNDEB 60% Infantil Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	12.500.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	12.500.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	10.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	10.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	118000	2.000.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	2.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.500.000,00
2.038 - Remuneração do FUNDEB 40% Infantil Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	4.250.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	4.250.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	3.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	3.000.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	119000	750.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	750.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.250.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		52.500.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		52.500.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 13.00 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas		
Unidade Orçamentária : 13.01 - Inst. Previdência Social dos Serv. de Três Lagoas		
09.272.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.080 - Gestão dos Beneficios Previdenciarios		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	13.670.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	13.670.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	13.670.000,00
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	103000	10.000.000,00
31.90.03.00 - Pensões	103000	150.000,00
31.90.05.00 - Outros Beneficios Previdenciarios	103000	3.500.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	103000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.670.000,00
2.081 - Gestão das Atividades do Três Lagoas Previdencia		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	4.105.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	985.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	985.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103000	800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	103000	185.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	103000	3.120.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	3.120.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	103000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	103000	1.200.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	103000	1.200.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	103000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	103000	500.000,00
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	103000	100.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	103000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	103000	1.250.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	103000	1.250.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	1.250.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	103000	500.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	103000	300.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imoveis	103000	450.000,00

TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.355.000,00
99.997.001 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS		
2.082 - Reserva do RPPS		
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	103000	10.975.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	10.975.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	10.975.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	10.975.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.975.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		30.000.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		30.000.000,00
Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2018		485.000.000,00

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:91EDBAD7

